

FUNDAÇÃO COPEL



RAI

Relatório Anual de Informações

2017



Mais que resultados:
tranquilidade para o seu futuro e da sua família





GOVERNANÇA



CONSELHO DELIBERATIVO

TITULARES

Otto Armin Doetzer - Presidente
Luiz Carlos Cavanha Junior
José Roberto Lopes
Carlos Eduardo Felsky
Américo Antonio Gaion
Roberto Pontedura

SUPLENTES

Marcelo Sanhotene Cunha
Ana Leticia Feller
Pericles Jose Neri
Marcelo Perdoncini
Marcos Roberto Telles
Luiz Cesar Annes



CONSELHO FISCAL

TITULARES

Marcos Antonio Brenny - Presidente
Robson Carlos Nogueira
Artur Felipe Fischer Pessuti
Ulisses Kaniak

SUPLENTES

Hélio José Pizzatto
Gisele Monteiro
Marco Aurélio Maestrelli da Silva
Adir Gnoatto



DIRETORIA EXECUTIVA

Lindolfo Zimmer

Presidente

José Carlos Lakoski

Diretor Financeiro

Claudia Cristina Cardoso de Lima

Diretora de Administração e Seguridade



MENSAGEM DA DIRETORIA

UM ANO DE CONQUISTAS

2017 foi um ano para entrar para a história. Não em qualquer história, mas na da Fundação Copel. O ano de 2017, embora cheio de dificuldades e obstáculos, foi de superação e conquistas. E o grande troféu foi o nascimento do Plano Família, um plano que carrega o mesmo DNA da Fundação Copel e abraça agora a família dos participantes.

Além disso, a Diretoria Executiva percorreu um ano pautado nas melhores práticas de governança, buscando a transparência e resultados para a entidade. Um trabalho realizado juntamente com o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Patrocinadoras e empregados da Fundação Copel.

Mesmo em meio a um cenário político e econômico adverso com oscilações dos preços dos ativos do mercado financeiro, os fundos geridos pela Fundação Copel obtiveram resultados excelentes, ao longo de 2017. Resultados estes que poderão ser observados ao longo deste relatório.

Para o exercício de 2018, a Diretoria Executiva, seguindo a sua missão, permanecerá na busca de ainda melhores resultados para garantir o crescimento e a perenidade da entidade.



FATOS RELEVANTES

LANÇAMENTO PLANO FAMÍLIA

No dia 6 de dezembro de 2017 nasce o Plano Família. O novo plano previdenciário administrado pela Fundação Copel, de modelo instituído, foi desenvolvido para oferecer aos familiares dos participantes a segurança e os benefícios que uma entidade fechada de previdência complementar – como a Fundação Copel – pode oferecer. O plano já ultrapassou o marco de mais de 1.300 participantes, até abril deste ano, e patrimônio de mais de R\$ 3,5 milhões em pouco menos de quatro meses desde o seu lançamento.

LANÇAMENTO PROGRAMA CUIDAR

CuiDar - é o Programa de Controle do Diabetes da Fundação Copel. Criado para melhorar a qualidade de vida dos diabéticos, já conta com a adesão de mais de 200 beneficiários em todo o estado, que serão contemplados com o acompanhamento da equipe multidisciplinar: enfermeira, nutricionista, psicóloga e educador físico.

CONHEÇA SEUS INVESTIMENTOS

O Prevenildo, novo mascote da Fundação Copel, nasceu em 2017 e é ele quem estampa a campanha Conheça Seus Investimentos. O mascote, criado para conversar com os participantes de forma lúdica e divertida, foi o protagonista da campanha Conheça Seus Investimentos que tem como objetivo informar os participantes sobre o universo dos investimentos.

BLITZ FUNDAÇÃO COPEL

A blitz Fundação Copel foi um sucesso em 2017, passando por diversas cidades do estado e levando representantes dos principais produtos da entidade: previdência e saúde. Durante as blitz, mais de 800 participantes receberam simulações personalizadas dos planos previdenciários, além de realizarem exames de glicemia, colesterol e pressão arterial. Centenas de participantes foram atendidos entre ativos, aposentados, cônjuges e pensionistas.



PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Fundação Copel alcançou o índice de satisfação de 95% em 2017, na opinião dos participantes, um dos maiores índices entre os Fundos de Pensão e também a maior nota da avaliação nos 47 anos da entidade.

GREAT PLACE TO WORK

A Fundação Copel foi eleita, pela primeira vez, uma das 50 melhores para se trabalhar no Paraná pelo *Great Place to Work*. O selo GPTW certifica e reconhece organizações que valorizam as pessoas. Além disso, a pesquisa de Clima Organizacional, realizada com os empregados, apontou 95% de satisfação em trabalhar na entidade.

VIVA TRANQUILO

Consultorias e cursos de finanças foram as principais estratégias adotadas pelo programa de educação financeira da Fundação Copel em 2017. O serviço pioneiro contou com a atuação do economista Altemir Farinhas que ministrou cursos e realizou consultorias financeiras individuais para alguns participantes. O foco do projeto é ensinar aos participantes que é possível ter uma vida financeira saudável. O atendimento faz parte do programa Viva Tranquilo que também ganhou uma página exclusiva no portal da entidade: Espaço Viva Tranquilo.

ÍNDICE DE DESEMPENHO DA SAÚDE SUPLEMENTAR - IDSS

Em 2017, a Fundação Copel alcançou 0,8756, uma nota alta, no IDSS – Índice de Desempenho da Saúde Suplementar, realizado anualmente pela ANS – Agência Nacional da Saúde Suplementar. A pontuação do IDSS varia de 0,6 e 1 (nota máxima), e índice é obtido através do cálculo de indicadores definidos pela ANS distribuídos em quatro dimensões (Dimensão Qualidade em Atenção à Saúde (IDQS); Dimensão Garantia de Acesso (IDGA); Dimensão Sustentabilidade no Mercado (IDSM) e Dimensão Gestão de Processo e Regulação (IDGR).



UMA NOVA ERA DIGITAL

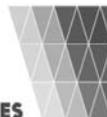
Os avanços tecnológicos não param de aumentar. O mundo é cada vez mais digital e por este motivo, a Fundação Copel apostou, mais uma vez, neste universo cada vez mais presente: o digital. Assim, em setembro de 2017, a Revista Toda Vida foi impressa pela última vez. O papel deu lugar a uma nova estratégia de comunicação mais dinâmica e econômica que ganha mais força em 2018: o *inbound marketing*.

CONHEÇA SEU PLANO DE SAÚDE

Com foco na educação em saúde, a Fundação Copel lançou, em 2017, a campanha Conheça Seu Plano de Saúde. A campanha ganhou um espaço exclusivo no portal com as principais dúvidas com relação aos planos de saúde: atendimento, assistência farmacêutica, cadastro, rede credenciada e odontologia. Todas as informações em um único lugar.

CAMINHADAS VIVA COM SAÚDE

Em 2017, mais de 1800 participantes da Fundação Copel caminharam juntos para uma vida mais saudável. Em um ano com recorde de inscrições, as caminhadas foram realizadas nas cidades de Curitiba, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa e Londrina.



PATROCINADORAS

- COPEL
- COMPAGAS
- FUNDAÇÃO COPEL
- INSTITUTOS LACTEC
- TRADENER
- ESCOELECTRIC
- UEGA
- ELEJOR

PLANOS PREVIDENCIÁRIOS ADMINISTRADOS

- Plano III - Contribuição Variável
- Plano Unificado – Benefício Definido
- Plano Pecúlio – Benefício de Prestação Única
- Plano Família – Contribuição Definida

PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRADO CONSOLIDADO





O valor apresentado refere-se à soma do Patrimônio Social dos quatro planos previdenciários administrados pela Fundação Copel. Ele registra os compromissos da Entidade para com seus participantes e a eventual sobra ou insuficiência de recursos para saldar esses compromissos. Se os ativos (recursos financeiros) forem maiores que os compromissos, a Entidade apresenta “superávit”. Ao contrário, se os compromissos forem maiores, haverá “déficit”.

O crescimento de 8% em relação a 2016 decorre do aumento e atualização dos compromissos da fundação Copel e do aumento verificado no “superávit” dos planos.

BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES

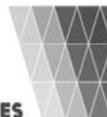


O valor acima, Benefícios 2017 – consolidado – é o resultado da soma dos diversos tipos de benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus beneficiários no ano de 2017, principalmente aposentadorias, pensões, resgates e portabilidades.

O valor, Contribuições – consolidado – contempla as contribuições efetuadas aos planos pelos participantes e patrocinadoras no ano de 2017, efetivamente recebidas e líquidas da contribuição para custeio administrativo.

QUADRO DE PARTICIPANTES CONSOLIDADO





QUADRO DE PARTICIPANTES 2017



ATIVOS	9.101
AUTOPATROCINADOS	416
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	159
APOSENTADOS	6.701
PENSIONISTAS	1.474

COMENTÁRIOS DO GESTOR

No ano de 2017 houve persistência do cenário de indefinições políticas e dúvidas sobre o desempenho da economia brasileira. De início, o que se viu no ano foi uma rápida melhora das expectativas visto o sucesso da equipe econômica em ancorar o sentimento dos agentes econômicos, conseguindo ao mesmo tempo reduzir a taxa Selic ao menor nível histórico e enquadrar a inflação abaixo de 3% no ano (IPCA). Ao fim do ano a recuperação do crescimento foi confirmada, produzindo aumento, ainda brando, de 1% no PIB, demonstrando que embora tenha saído do momento negativo, após dois anos seguidos de aguda recessão, o país não conseguiu vencer seus grandes desafios no período.

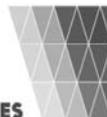
Na esfera política, apesar do avanço da Operação Lava Jato sobre políticos importantes, houve unidade entre as casas parlamentares para que se avançasse na discussão de uma agenda relevante de reformas, como a Trabalhista, que acabou por ser votada e sancionada em julho. Porém, uma sequência de episódios político-policiais foi responsável pelo retorno da desconfiança sobre o governo e sobre a nova agenda de reformas. A Operação Carne Fraca deflagrada em março apontou irregularidades em grandes grupos frigoríficos, trazendo prejuízo para a exportação de carnes e fragilizando o setor. Na esteira deste evento, em maio, a imprensa divulgou áudio do presidente Temer, o que foi suficiente para causar estremecimento da base governista. Com isso, se adiou a discussão de temas dependentes de grande capital político, como a reforma da previdência, que ficou postergada para o próximo governo.



Ainda que fragilizado e com um cenário de desconfiança, o governo federal tomou ações como a liberação de saque dos recursos de contas inativas do FGTS, buscando aquecer a economia com cerca de R\$44 bilhões e com o lançamento do Programa de Parcerias de Investimentos, buscando através de privatizações destravar investimentos em setores como aeroportos, linhas de transmissão, rodovias e até mesmo propondo a venda da Eletrobrás, buscando também auferir receitas extraordinárias para dar fôlego à fragilizada situação fiscal do país.

Este cenário relativamente mais positivo, apesar das ressalvas em relação a confiança dos agentes e das dificuldades no campo político, foi capaz de aquecer o mercado acionário, que obteve relevantes ganhos durante o ano, com o índice da Bovespa valorizando 26,9%. O forte arrefecimento da inflação e do nível da Selic produziu fechamento das taxas de juros, contribuindo para o bom retorno dos planos da Fundação Copel em 2017.

Em relação ao mercado externo, o que se viu foi um movimento de retirada de estímulos monetários nos países desenvolvidos, movimento baseado na solidez do crescimento apresentado durante o ano tanto na zona do euro quanto nos Estados Unidos, de 2,9% e 2,5% respectivamente. Nestas economias houve manutenção de condições financeiras em níveis historicamente baixos, sugerindo que possa haver a volta de pressão inflacionária nos próximos períodos, inclusive quando se consideram os também historicamente baixos níveis de desemprego. Em relação à China, o país seguiu surpreendendo em 2017 ao conseguir manter número consistente de crescimento apesar de retirada de estímulos, expandindo 6,9% neste ano, resultado acima da meta estipulada pelo governo.



RESUMO DOS RESULTADOS DO PLANO III DE PREVIDÊNCIA

CARACTERÍSTICAS

Trata-se de um plano previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, no qual o benefício é determinado através da aplicação de um fator atuarial sobre o saldo da poupança previdenciária acumulado pelo participante e patrocinador, durante a fase de contribuição. Uma vez concedido o benefício, o mesmo é pago vitaliciamente.

PATROCINADORAS DO PLANO

- COPEL
- COMPAGAS
- FUNDAÇÃO COPEL
- INSTITUTOS LACTEC
- TRADENER
- UEGA
- ELEJOR

QUADRO DE PARTICIPANTES DETALHADO

QUADRO DE PARTICIPANTES		
PLANO III · 2017		
	ATIVOS	9.066
	AUTOPATROCINADOS	414
	BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	158
	APOSENTADOS	3.478
	PENSIONISTAS	269

BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES (R\$ Mil)



O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2017.



O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2017.

PATRIMÔNIO TOTAL (R\$ Mil)



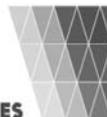
O aumento verificado no patrimônio do Plano III decorre da entrada de novas contribuições e, principalmente, pela rentabilidade acumulada no período.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ Mil)

DEMONSTRAÇÃO DO
ATIVO LÍQUIDO
Plano III

	2017	2016
Ativo Total	4.118.762	3.673.463
(-) Débitos Consolidados	84.712	152.942
(=) Ativo Líquido	4.034.050	3.520.521
(-) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial	3.942.777	3.517.704
(=) Resultado do Plano	91.273	2.817
(+) Ajuste de Precificação dos Ativos	-	-
(=) Resultado Técnico Ajustado	91.273	2.817

O resultado alcançado em 2017 foi suficiente para cobrir os débitos e compromissos acumulados do Plano III, deixando o plano novamente em equilíbrio financeiro, restando um superávit ao final do período.



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO III (R\$ Mil)

	2017	2016
Ativo Líquido - Início do Exercício	3.520.522	2.920.711
(+) Adições	176.180	167.871
(+) Rentabilidade do Fundo	466.981	549.043
(+) Reversão de Contingências	1.809	259
(-) Destinações	131.441	117.362
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	4.034.051	3.520.522
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	513.529	599.811

Os resultados NOMINAIS (sem descontar a inflação) dos investimentos de 2017 em comparação com 2016 foram levemente inferiores, essencialmente por conta do nível da inflação bem abaixo que o período anterior. Considerando todas as adversidades decorrentes do ambiente político e econômico, os resultados obtidos podem ser considerados excelentes.

Ativo Total: representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

- **Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de benefícios, impostos a recolher e outros valores a pagar, inclusive o valor provisionado para gastos com processos eventuais, de natureza judicial e/ou outros.
- **Ativo Líquido:** corresponde ao Ativo Total, deduzido dos compromissos da Entidade, exceto compromissos com os participantes. Consequentemente, o Ativo Líquido corresponde ao Patrimônio Social do Plano.
- **Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial:** a Provisão Matemática corresponde ao montante atual necessário para honrar o pagamento do benefício contratado pelo participante. Seu valor é dimensionado considerando a idade do participante, sua expectativa de vida, composição familiar e a taxa de desconto atuarial. Especificamente no Plano III, a apuração da Provisão Matemática se dá apenas para os benefícios concedidos,



pois dada sua modalidade – Contribuição Variável – na fase de contribuição o benefício é constantemente ajustado ao saldo de conta do participante, exclusivamente de acordo com as suas contribuições e com a variação do valor da cota do plano. Já o Fundo Previdencial é formado pela parcela das contribuições do patrocinador que não é resgatável pelo participante, no caso de desligamento deste do plano, sendo seu valor atualizado conforme a variação do valor da cota do plano.

- **(=/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de benefícios e despesas do plano) durante o exercício.

RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS 2017 Plano III



SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)
Renda Fixa	3.371.855	83,55%
Renda Variável	472.600	11,71%
Imóveis	34.859	0,86%
Invest. Estruturados	57.203	1,42%
Empréstimos	99.079	2,46%
TOTAL DO PLANO III	4.035.596	100,00%

RENTABILIDADE INVESTIMENTOS 2017 Plano III



SEGMENTOS	RENTABILIDADE	BENCHMARK
Renda Fixa	11,37	9,75 50% Índice Referência, 25% IMA-B e 25% CDI
Renda Variável	25,95	26,86 IBOVESPA
Imóveis	22,21	7,99 Índice de Referência (*)
Invest. Estruturados	33,71	7,99 Índice de Referência (*)
Empréstimos	10,00	7,99 Índice de Referência (*)
PLANO	13,20	7,99 Índice de Referência (*)

(*) Índice de Referência: índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 5,80% ao ano.



INVESTIMENTOS 2017

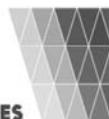
Plano III



GESTOR TERCEIRIZADO

		R\$ Mil	%
RENDA FIXA	Capitânia (*)	125.926	3,12%
	BNP Paribas Asset (*)	286.032	7,09%
	BRAM (*)	143.645	3,56%
	J Malucelli (*)	105.367	2,61%
	Quest Investimentos (*)	83.509	2,07%
	Bradesco Asset (*)	95.254	2,36%
RENDA VARIÁVEL	Sul América Investimentos	2.113	0,05%
	Sul América Investimentos II	4.824	0,12%
	BBM Gestão de Recursos	32.339	0,80%
	Atmos Capital	99.062	2,45%
	Vinci Equities Gestora	33.219	0,82%
	Kinea Investimentos	16.208	0,40%
	Outras Contas	76	0,00%
	Kinea Investimentos	14.762	0,37%
	BTG Pactual	4.966	0,12%
	P2 Brasil Infra III	14.295	0,35%
ESTRUTURADO	Stratus	7.589	0,19%
	Lacan	7.915	0,20%
	Copa	2.283	0,06%
	Spectra	5.394	0,13%
	TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA	1.084.777	26,88%
TOTAL RECURSOS DO PLANO	4.035.596	100,00%	

(*) Fundos exclusivos



DESPESAS COM INVESTIMENTOS

DESPESAS INVESTIMENTOS	
GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	1.027
Custódia	335
TOTAL GESTÃO PRÓPRIA	1.362
GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	496
Taxa de Performance	9
Taxa de Administração	7.655
Custódia	155
Auditoria	62
Outras Taxas	581
TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA	8.958
TOTAL DE DESPESAS	10.320

SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO

R\$ 91.273.267,62 SUPERÁVIT

Analogamente ao resultado apresentado no encerramento do exercício de 2016, a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 apontou superávit técnico no Plano III, porém em níveis maiores. A situação superavitária, superior àquela verificada no encerramento do exercício de 2016, teve como principal fator a rentabilidade acima da meta atuarial em 2017, caracterizando o resultado obtido como de natureza conjuntural. Especificamente, no período compreendido entre janeiro/17 e dezembro/17, a meta atuarial do Plano III foi de 7,99%,



composta da taxa de inflação de 2,07% (INPC) mais a taxa de juros de 5,80%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 13,20%, representando um ganho atuarial de 4,82%.

COMENTÁRIOS DO GESTOR – PLANO III

O Plano III está dividido em duas parcelas, sendo: A) Capitalização, que representa os recursos da parcela de benefícios a conceder, agregando as contas individuais dos participantes em atividade nas diversas patrocinadoras; e B) Mutualismo, que representa os recursos garantidores dos benefícios concedidos, isto é, os recursos dos participantes já aposentados.

As estratégias de alocação dos recursos são definidas a partir de estudo que busca otimizar a composição da carteira de investimentos, visando atender o compromisso previdenciário com os participantes em dois vertentes: primeiro, otimizar o retorno da poupança dos participantes que estão em atividade, e segundo, gerir os recursos dos participantes aposentados de forma a ter condições de pagar até o último benefício do último participante ou dependente.

A maior parte dos recursos do Plano está alocada no segmento de renda fixa: 81% na Parcela Capitalização e 87% na Parcela Mutualismo. A alocação de recursos em renda variável representa 15% e 8% na parcela Capitalização e Mutualismo, respectivamente. Nos demais segmentos estão alocados apenas cerca de 4% dos recursos na Capitalização e 5% no Mutualismo. Cabe ressaltar que há alocação em imóveis apenas na carteira Mutualismo, a qual representa 2% do total dos recursos dessa parcela.

A parcela Capitalização tem todos os seus investimentos marcados a mercado, e a rentabilidade desses ativos não guarda relação no curto prazo com um índice de referência absoluto (INPC +5,8%). Essa parcela apresentou expressivo resultado no ano, atingindo a rentabilidade de 14,1%, ou o equivalente a 142% do CDI, superando também seu benchmark híbrido¹ (13,4%). A parcela Mutualismo possui aproximadamente 50% de seus investimentos em títulos públicos indexados à inflação, marcados pela curva, com uma taxa média acima da meta atuarial, pois visa ter uma aderência maior ao passivo. Essa parcela também apresentou significativo resultado no ano, atingindo a rentabilidade de 12,0%, ou 4,0 p.p. acima da meta atuarial.



Nos investimentos em renda fixa ambos os planos foram beneficiados pelo fechamento das taxas juros, ainda que em diferentes proporções, dadas as diferenças de marcação dos títulos públicos entre as parcelas.

O segmento de renda variável obteve retorno de 26,0% em ambas as parcelas, contribuindo positivamente para o resultado absoluto em 2017, ainda que obtendo retorno pouco abaixo do Ibovespa (26,9%).

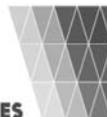
Os segmentos de investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e investimentos estruturados, que representam cerca de 5% do total de recursos do plano, apresentaram rentabilidades médias de 22,2%, 10,0% e 33,7%, respectivamente, no ano de 2017.

Considerando os resultados positivos da gestão dos investimentos e a manutenção das premissas atuariais, a solvência da parcela Mutualista apresentou significativa melhora em 2017, estando em situação superavitária, mesmo contemplando os impactos da crise política e econômica vivenciada nos últimos anos.

Cabe ressaltar que a Fundação Copel tem uma filosofia de investimentos de longo prazo, refletida através de sua política de investimentos, pelo fato do seu passivo também ser de longo prazo. Nesse caso é importante que os resultados sejam avaliados em horizontes maiores. Analisando o histórico do plano desde setembro de 1998 em termos reais, ajustando todos os retornos pelo IPCA, constatamos que o crescimento composto do plano é de aproximadamente 8,9% ao ano (16,0% nominal), ao passo que o índice de referência (atuarial) apresentou valorização composta de 6,1% (13,0% nominal) e a poupança de apenas 1,7% ao ano (8,3% nominal) no mesmo período. Vale observar que nesse período o descasamento dos índices de inflação (INPC vs IPCA) foi de aproximadamente 0,11% ao ano, apresentando desafio adicional para a gestão dos investimentos.

¹ Benchmark da Parcela Capitalização é um índice híbrido com a composição de 45% IMA-B*, 40% CDI e 15% IBOV.

*IMA-B: O Índice de Mercado Anbima representa a evolução da carteira teórica de títulos públicos federais indexados ao IPCA a preços de mercado.



RESUMO DOS RESULTADOS DO PLANO UNIFICADO

CARACTERÍSTICAS

Trata-se de um plano previdenciário na modalidade de Benefício Definido, no qual o benefício tem seu valor previamente estabelecido, conforme regulamento, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma assegurar sua concessão e manutenção. O benefício neste plano é pago vitaliciamente, dependendo da concessão do benefício pela Previdência Oficial. O referido plano se encontra fechado para novas adesões.

PATROCINADORAS DO PLANO

- COPEL
- FUNDAÇÃO COPEL

QUADRO DE PARTICIPANTES DETALHADO

QUADRO DE PARTICIPANTES PLANO UNIFICADO · 2017		
ATIVOS	35	
AUTOPATROCINADOS	2	
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	1	
APOSENTADOS	3.223	
PENSIONISTAS	1.205	

BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES (R\$ Mil)

**BENEFÍCIOS 2017**
Plano Unificado**R\$ 405.180**

(R\$ MIL)

Total de benefícios pagos, em 2017, pela Fundação Copel aos participantes do Plano Unificado, principalmente em aposentadorias, pensões, auxílios, pecúlios, resgates de reservas, e provisão de perdas de gastos com ações judiciais.

**CONTRIBUIÇÕES 2017**
Plano Unificado**R\$ 32.188**

(R\$ MIL)

Contempla as contribuições efetuadas ao plano pelos participantes e patrocinadoras no ano de 2017, além da provisão para reembolso de gastos com demandas judiciais.

PATRIMÔNIO TOTAL (R\$ Mil)**R\$ 5.371.462**

PATRIMÔNIO

2016**R\$ 5.543.138**

PATRIMÔNIO

2017

(R\$ MIL)



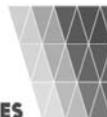
O aumento verificado no patrimônio do Plano Unificado decorre, principalmente, da atualização (tecnicamente denominada “reavaliação atuarial”) dos valores dos compromissos futuros com os participantes e da rentabilidade dos investimentos no período.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ Mil)

	2017	2016
Ativo Total	5.621.895	5.558.231
(-) Débitos Consolidados	78.757	186.769
(=) Ativo Líquido	5.543.138	5.371.462
(-) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial	5.052.114	5.019.388
(=) Resultado do Plano	491.024	352.074
(+) Ajuste de Precificação dos Ativos	-	-
(=) Resultado Técnico Ajustado	491.024	352.074

Novamente o plano Unificado apresentou crescimento no seu Ativo Total, redução no valor dos débitos e aumento pouco relevante no compromisso com os participantes (Provisões Matemáticas), aumentando o superávit acumulado do plano.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO (R\$ Mil)

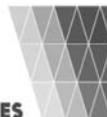


DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO Plano Unificado

	2017	2016
Ativo Líquido - Início do Exercício	5.371.462	5.040.562
(+) Adições	32.217	27.498
(+) Rentabilidade do Fundo	546.562	689.506
(+) Reversão de Contingências	5.331	1.399
(-) Destinações	412.434	387.503
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	5.543.138	5.371.462
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	171.676	330.900

Novamente o plano Unificado apresentou crescimento no seu Ativo Total, redução no valor dos débitos e aumento pouco relevante no compromisso com os participantes (Provisões Matemáticas), aumentando o superávit acumulado do plano.

- **Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.
- **Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de benefícios, impostos a recolher e outros valores a pagar, inclusive o valor provisionado para gastos com processos eventuais, de natureza judicial e/ou outros.
- **Ativo Líquido:** corresponde ao Ativo Total, deduzido dos compromissos da Entidade, exceto compromissos com os participantes. Consequentemente, o Ativo Líquido corresponde ao Patrimônio Social do Plano.
- **Provisões Matemáticas:** a Provisão Matemática corresponde ao montante atual necessário para honrar o pagamento do benefício contratado pelo participante. Seu valor é dimensionado considerando a idade do participante, sua expectativa de vida, composição familiar e a taxa de desconto atuarial.
- **Resultado:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de benefícios e despesas do plano) no ano de 2017.



RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS 2017 Plano Unificado



SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)
Renda Fixa	5.155.510	92,83%
Renda Variável	167.998	3,03%
Imóveis	137.548	2,48%
Invest. Estruturados	61.791	1,11%
Empréstimos	30.656	0,55%
TOTAL DO PLANO UNIFICADO	5.553.503	100,00%

RENTABILIDADE INVESTIMENTOS 2017 Plano Unificado



SEGMENTOS	RENTABILIDADE	BENCHMARK
Renda Fixa	9,34	7,99 Meta Atuarial (*)
Renda Variável	26,07	26,86 IBOVESPA
Imóveis	35,18	7,99 Meta Atuarial (*)
Invest. Estruturados	30,32	13,24 IPCA + 10% a.a
Empréstimos	9,87	7,99 Meta Atuarial (*)
PLANO	10,49	7,99 Meta Atuarial (*)

(*) Meta Atuarial: índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 5,80% ao ano.



INVESTIMENTOS 2017

Plano Unificado



GESTOR TERCEIRIZADO

		R\$ Mil	(%)
RENDA FIXA	Capitânia	135.246	2,44%
	J Malucelli (*)	37.122	0,67%
	Quest Investimentos (*)	29.421	0,53%
	Bradesco Asset (*)	33.559	0,60%
	Sul América Investimentos	745	0,01%
RENDA VARIÁVEL	Sul América Investimentos II	1.700	0,03%
	BBM Gestão de Recursos	11.393	0,21%
	Atmos Capital	34.901	0,63%
	Vinci Equities Gestora	11.704	0,21%
	Kinea Investimentos	5.710	0,10%
	Outras Contas	27	0,00%
	Angra	396	0,01%
	Kinea	14.762	0,27%
	BTG Pactual	4.966	0,09%
	Lacan	12.107	0,22%
ESTRUTURADO	P2	14.295	0,26%
	Stratus	7.589	0,14%
	Copa	2.283	0,04%
	Spectra	5.394	0,10%
	TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA	363.320	6,54%
	TOTAL RECURSOS DO PLANO	5.553.503	100,00%

(*) Fundos exclusivos



DESPESAS COM INVESTIMENTOS

DESPESAS INVESTIMENTOS	
GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	1.486
Custódia	530
TOTAL GESTÃO PRÓPRIA	2.016
GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	496
Taxa de Performance	3
Taxa de Administração	4.008
Custódia	54
Auditoria	34
Outras Taxas	296
TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA	4.891
TOTAL DE DESPESAS	6.906

SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO

 R\$ 491.023.604,23 SUPERÁVIT
--

Analogamente ao resultado apresentado no encerramento do exercício de 2016, a avaliação atuarial de encerramento de 2017 apontou superávit técnico no Plano Unificado, alinhado ao comportamento que vinha apresentando em anos anteriores. A situação superavitária verificada no encerramento de 2017, foi superior àquela verificada no encerramento do exercício de 2016. Os principais fatores foram o superávit já existente em 31/12/2016 e a rentabilidade do plano acima da meta atuarial estabelecida para 2017, caracterizando o resultado obtido como de natureza conjuntural. Especificamente, no período compreendido



entre janeiro/17 e dezembro/17, a meta atuarial do Plano Unificado foi de 7,99%, composta da taxa de inflação de 2,07% (INPC) mais a taxa de juros de 5,80%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 10,49%, representando um ganho atuarial de 2,32%.

COMENTÁRIOS DO GESTOR – PLANO UNIFICADO

Dadas às características do Plano Unificado é possível prever com razoável grau de precisão os compromissos a serem pagos ao longo dos anos. Com as informações do passivo em mãos é formulada uma estratégia de investimento que vise atender essas necessidades.

Visto que a estratégia de investimento é voltada a imunizar os compromissos do passivo (pagamentos de benefícios), a carteira de investimentos desse plano tem perfil conservador, sendo formada principalmente por títulos públicos federais atrelados à inflação (NTN-Bs) marcados na curva (83% do patrimônio), ou seja, os títulos são remunerados pela taxa a que foram adquiridos até o seu vencimento. A escolha desses títulos para formação da carteira é lógica, porém, possui o risco de descasamento dos índices inflacionários, uma vez que a NTN-B é atrelada ao IPCA e a meta da Fundação Copel é atrelada ao INPC.

O plano Unificado em 2017 apresentou expressivo resultado no ano, atingindo a rentabilidade de 10,8%, ou o equivalente a 131% da meta atuarial.

Nos investimentos em renda fixa, que representam 93% dos recursos do plano, o resultado obtido no ano foi de 9,3%, ou o equivalente a 116% da meta atuarial.

O segmento de renda variável, que representa 3% do patrimônio, obteve retorno de 26,1%, contribuindo positivamente para o resultado absoluto em 2017, ainda que obtendo retorno pouco abaixo do Ibovespa (26,9%).

Os segmentos de investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e investimentos estruturados, que representam cerca de 4% do total de recursos do plano, apresentaram rentabilidades de 35,2%, 9,9% e 30,3%, respectivamente, no ano de 2017.

Considerando os resultados positivos da gestão dos investimentos e a manutenção das premissas atuariais, a solvência da parcela Unificado apresentou melhora representativa em 2017, estando em situação superavitária, mesmo contemplando os impactos da crise política e econômica vivenciada nos últimos anos.



RESUMO DOS RESULTADOS DO PLANO PECÚLIO

CARACTERÍSTICAS

O Plano Pecúlio visa o pagamento de benefício de prestação única em caso de morte ou invalidez. Este plano é mantido apenas com as contribuições dos participantes, cujo capital segurado é contratado em função de múltiplos do Salário Real de Contribuição (SRC). Já para o participante assistido (aposentado), o capital segurado é estabelecido em múltiplos do benefício.

QUADRO DE PARTICIPANTES DETALHADO

QUADRO DE PARTICIPANTES PLANO PECÚLIO · 2017		
ATIVOS	6.667	
AUTOPATROCINADOS	214	
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	70	
APOSENTADOS	5.994	

BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES



O valor acima é o total de indenizações pagas em 2017 pela Fundação Copel aos participantes do Plano Pecúlio

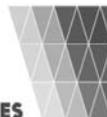


O valor acima é resultado das contribuições efetuadas pelos participantes ao Plano Pecúlio.

PATRIMÔNIO TOTAL (R\$ Mil)



O aumento verificado no patrimônio do Plano Pecúlio decorre, essencialmente, da diferença positiva verificada no período entre contribuições recebidas e indenizações pagas, além do resultado obtido nas aplicações financeiras do plano.



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ Mil)

	2017	2016
Ativo Total	23.906	20.505
(-) Débitos Consolidados	579	498
(=) Ativo Líquido	23.327	20.007

O Plano Pecúlio é estritamente financeiro e o crescimento verificado no Ativo Total decorre da diferença positiva verificada no exercício entre as entradas e saídas financeiras do Plano.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECÚLIO (R\$ Mil)

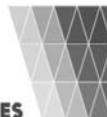
	2017	2016
Ativo Líquido - Início do Exercício	20.007	17.213
(+) Adições	10.654	10.121
(+) Rentabilidade do Fundo	2.469	2.662
(-) Destinações	9.803	9.989
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	23.327	20.007
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	3.320	2.794

A comparação acima deixa evidente que a rentabilidade dos investimentos em 2017, embora sendo um pouco menor do que em 2016, ainda foi a grande responsável pelo crescimento dos Ativos do Plano. Ainda houve o fato de que neste ano, ao contrário de 2016, os pagamentos de



benefícios foram menores que a arrecadação, melhorando ainda mais o saldo positivo que aumenta as garantias financeiras do plano.

- **Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.
- **Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de indenizações aos participantes, impostos a recolher e outros valores a pagar.
- **Ativo Líquido:** corresponde ao montante que o plano possui para cumprir com o pagamento exclusivo de compromissos futuros, conforme contratado.
- **(+/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de indenizações e despesas do plano) no ano de 2017.



RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS 2017 Plano Pecúlio



SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)
Renda Fixa	23.298	100%
TOTAL DO PLANO PECÚLIO	23.298	100,00%

RENTABILIDADE INVESTIMENTOS 2017 Plano Pecúlio



SEGMENTOS	RENTABILIDADE	BENCHMARK
Renda Fixa	12,04	11,17 95% (70% do IMA-B5 e 30% do CDI)
PLANO	12,04	11,17 95% (70% do IMA-B5 e 30% do CDI)

DESPESAS COM INVESTIMENTOS

DESPESAS INVESTIMENTOS

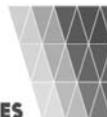


GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	3
Custódia	2
TOTAL GESTÃO PRÓPRIA	5

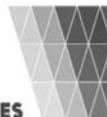
SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO



R\$ 23.327.197,56
SUPERÁVIT



Assim como no exercício de 2016, o comportamento do Plano Pecúlio durante o exercício de 2017 apresentou situação de equilíbrio. A evolução de suas receitas e despesas, basicamente representadas pelas contribuições dos participantes e indenizações pagas, se mostrou solvente, evidenciando que os níveis de contribuição praticados têm sido suficientes para dar cobertura aos capitais segurados, encerrando o exercício de 2017 com saldo positivo e superior àquele apresentado no encerramento do exercício de 2016.



RESUMO DOS RESULTADOS DO PLANO FAMÍLIA

CARACTERÍSTICAS

Trata-se de um plano previdenciário instituído na modalidade de Contribuição Definida, onde o valor do benefício futuro é calculado em função do saldo de conta acumulado pelo participante e a forma de recebimento escolhida, conforme Regulamento. O custeio administrativo, fixado em 1% ao ano, é cobrado pró-rata mensalmente. O benefício neste plano é pago de acordo com a opção do participante na data da concessão entre: benefício por prazo determinado por no mínimo 10 anos, benefício por prazo indeterminado pela expectativa de vida ou um percentual sobre o saldo de conta, de no máximo 1,5%. O pagamento do benefício independe da concessão do benefício pela Previdência Oficial, sendo que torna-se elegível aquele que tiver 5 anos de contribuição ao plano e valor de benefício mínimo de R\$ 700,00. O referido plano se encontra aberto para novas adesões.

QUADRO DE PARTICIPANTES DETALHADO

QUADRO DE PARTICIPANTES		
PLANO FAMÍLIA · 2017		
ATIVOS	309	
APOSENTADOS	0	
Dezembro/2017		

BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES

O Plano Família ainda não possui participantes em benefício.

**CONTRIBUIÇÕES 2017**

Plano Família

R\$ 473.080,95

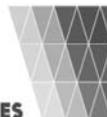
(R\$)

O valor acima é resultado das contribuições efetuadas pelos participantes ao Plano Família.

PATRIMÔNIO TOTAL (R\$ Mil)**PATRIMÔNIO TOTAL
PLANO FAMÍLIA****R\$ -**
PATRIMÔNIO**2016****R\$ 476**
PATRIMÔNIO**2017**

(R\$ MIL)

O Plano Família iniciou suas arrecadações em dezembro/2017 como uma alternativa de previdência complementar para os familiares dos participantes da Fundação Copel.



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ Mil)

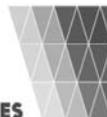
	2017	2016
Ativo Total	478	-
(-) Débitos Consolidados	2	-
(=) Ativo Líquido	476	-

Nessa fase inicial de atividades, o Plano Família tem apenas alguns custos administrativos iniciais.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO FAMÍLIA (R\$ Mil)

	2017	2016
Ativo Líquido - Início do Exercício	-	-
(+) Adições	473	-
(+) Rentabilidade do Fundo	3	-
(-) Destinações	-	-
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	476	-
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	476	-

- **Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.



- **Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de indenizações aos participantes, impostos a recolher e outros valores a pagar.
- **Ativo Líquido:** corresponde ao montante que o plano possui para cumprir com o pagamento exclusivo de compromissos futuros, conforme contratado.
- **(+/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de indenizações e despesas do plano) no ano de 2017.

RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS 2017 Plano Família



SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)
Renda Fixa	361	87,42%
Renda Variável	52	12,57%
TOTAL DO PLANO FAMÍLIA	413	100,00%

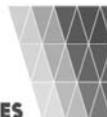
RENTABILIDADE INVESTIMENTOS 2017 Plano Família



SEGMENTOS	RENTABILIDADE (**)	BENCHMARK (**)
Renda Fixa	0,47	0,54 50% CDI e 50% IMA-B
Renda Variável	4,79	4,78 IBOVESPA
PLANO	1,07	1,18 Índice de Referência (*)

(*) Índice de Referência: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

(**) Valores calculados a partir do início do Plano em 13/12/2017



INVESTIMENTOS 2017

Plano Família



GESTOR TERCEIRIZADO

		R\$ Mil	%
RENDA FIXA	Capitânia (*)	57	13,85%
	J Malucelli (*)	12	2,81%
	Quest Investimentos (*)	9	2,23%
	Bradesco Asset (*)	10	2,54%
	Sul América Investimentos	0	0,06%
RENDA VARIÁVEL	Sul América Investimentos II	1	0,13%
	BBM Gestão de Recursos	4	0,86%
	Atmos Capital	11	2,64%
	Vinci Equities Gestora	4	0,89%
	Kinea Investimentos	2	0,43%
	Outras Contas	0	-
	TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA	109	26,42%
TOTAL RECURSOS DO PLANO	413	100%	

(*) Fundos exclusivos

A estratégia de investimentos do Plano Família é similar a utilizada, com sucesso, no Plano III – Capitalização – com benchmark composto de 45% IMA-B*, 40% CDI e 15% IBOV.

SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO

Em planos de Contribuição Definida, não há déficit nem superávit.

RAI

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

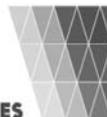
CADERNO DETALHADO

20
17



FUNDAÇÃO COPEL

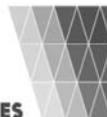




**BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		10.021.531	9.482.006
DISPONÍVEL		742	513
REALIZÁVEL		9.760.360	9.243.344
GESTÃO PREVIDENCIAL	5.1	89.397	251.052
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.2	4.579	3.297
INVESTIMENTOS	5.3	9.666.384	8.988.995
Títulos Públicos	5.3.1	7.366.299	6.936.608
Créditos Privados e Depósitos	5.3.1	549.703	716.228
Ações		-	16.561
Fundos de Investimento		1.448.206	1.054.490
Em Renda Fixa	5.3.1	690.906	492.135
Em Renda Variável	5.3.2	638.306	506.740
Em Investimentos Estruturados	5.3.3	118.994	55.615
Investimentos Imobiliários	5.3.4	172.426	152.069
Empréstimos	5.3.5	129.750	113.039
PERMANENTE		8.932	9.653
IMOBILIZADO		1.996	2.275
INTANGÍVEL		6.897	7.319
DIFERIDO		39	59
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	251.497	228.496
PASSIVO		10.021.531	9.482.006
EXIGÍVEL OPERACIONAL		16.964	16.883
GESTÃO PREVIDENCIAL	6.1	10.658	11.111
GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.2	6.271	5.727
INVESTIMENTOS		35	45
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		94.464	264.797
GESTÃO PREVIDENCIAL	7.1	89.797	261.093
GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.2	4.667	3.704
PATRIMÔNIO SOCIAL		9.661.165	8.974.668
Patrimônio de Cobertura dos Planos		9.528.073	8.850.301
PROVISÕES MATEMÁTICAS	8.1.1	8.945.776	8.495.410
Benefícios Concedidos		6.275.824	6.029.854
Benefícios a Conceder		2.669.952	2.465.556
EQUILÍBRIO TÉCNICO	8.1.2	582.297	354.891
Resultados Realizados		582.297	354.891
Superávit Técnico Acumulado		582.297	354.891
FUNDOS		133.092	124.367
Fundos Previdenciais	8.1.6	72.919	61.689
Fundos Administrativos	8.1.7	60.173	62.678
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	248.938	225.658

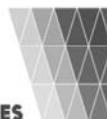
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO PERÍODO		8.974.668	8.041.010	11,61%
1. Adições		1.274.911	1.480.386	-13,88%
Contribuições Previdenciais	9	204.139	190.723	7,03%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		1.016.015	1.241.212	-18,14%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		7.140	1.659	330,38%
Receitas Administrativas		41.362	38.700	6,88%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		6.255	8.092	-22,70%
2. Destinações		(588.414)	(546.728)	7,62%
Benefícios	10	(538.292)	(500.089)	7,64%
Despesas Administrativas		(49.158)	(45.562)	7,89%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(964)	(1.077)	-10,49%
3. Acréscimo/(Decréscimo) no Patrimônio Social (1+2)		686.497	933.658	-26,47%
Provisões Matemáticas	8.1.1	450.366	823.023	-45,28%
Superávit/(Déficit) Técnico do Período	8.1.2	227.406	98.817	130,13%
Fundos Previdenciais	8.1.6	11.230	11.664	-3,72%
Fundos Administrativos		(2.505)	154	-1726,62%
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO PERÍODO (A+3)		9.661.165	8.974.668	7,65%
5. Gestão Assistencial		6.706	16.276	-58,80%
Receitas Assistenciais		207.748	194.774	6,66%
Despesas Assistenciais		(201.042)	(178.498)	12,63%

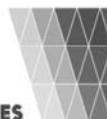
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Nota	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Período anterior		62.678	62.524	0,25%
1. Custeio da Gestão Administrativa	11.1	47.617	46.792	1,76%
1.1. Receitas				
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		15.385	14.767	4,19%
Taxa de Administração de Empréstimos		518	425	21,88%
Receitas Diretas		24	63	-61,90%
Resultado Positivo dos Investimentos		6.254	8.092	-22,71%
Reembolso da Gestão Assistencial	4.3	25.433	23.442	8,49%
Outras Receitas		3	3	-
2. Despesas Administrativas		50.122	46.638	7,47%
2.1. Administração Previdencial		16.193	15.011	7,87%
Pessoal e encargos		8.145	7.960	2,32%
Treinamentos/congressos e seminários		91	92	-1,09%
Viagens e estadias		107	117	-8,55%
Serviços de terceiros		4.410	3.185	38,46%
Despesas gerais		974	1.159	-15,96%
Depreciações e amortizações		621	567	9,52%
Tributos		843	843	0,00%
Contingências (Reversão)/Constituição	7.2	964	1.077	-10,49%
Outras despesas		38	11	245,45%
2.2. Administração dos Investimentos		8.496	8.185	3,80%
Pessoal e encargos		6.017	5.808	3,60%
Treinamentos/congressos e seminários		92	85	8,24%
Viagens e estadias		77	82	-6,10%
Serviços de terceiros		1.577	1.392	13,29%
Despesas gerais		491	613	-19,90%
Depreciações e amortizações		205	158	29,75%
Tributos		31	39	-20,51%
Outras despesas		6	8	-25,00%
2.3. Administração Assistencial		25.433	23.442	8,49%
3. Resultado Negativo dos Investimentos		-	-	-
4. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3)		(2.505)	154	-1726,62%
5. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (4)		(2.505)	154	-1726,62%
B) Fundo Administrativo do Período Atual (A+5+6)	8.1.7	60.173	62.678	-4,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

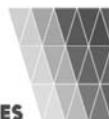


**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO
DE BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
1. Ativos	5.621.895	5.558.231	1,15%
Disponível	1	2	-50,00%
Recebível	68.368	168.633	-59,46%
Investimentos	5.553.526	5.389.596	3,04%
Títulos Públicos	4.872.889	4.894.973	-0,45%
Créditos Privados e Depósitos	149.107	136.321	9,38%
Ações	-	12.122	-100,00%
Fundos de Investimento	363.319	199.639	81,99%
Investimentos Imobiliários	137.548	117.425	17,14%
Empréstimos	30.663	29.116	5,31%
2. Obrigações	59.624	166.508	-64,19%
Operacional	7.102	7.333	-3,15%
Contingencial	52.522	159.175	-67,00%
3. Fundos não Previdenciais	19.133	20.261	-5,57%
Fundos Administrativos	19.133	20.261	-5,57%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	5.543.138	5.371.462	3,20%
Provisões Matemáticas	5.052.114	5.019.388	0,65%
Superávit/(Déficit) Técnico Acumulado	491.024	352.074	39,47%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	491.024	352.074	39,47%
a.1) Superávit Técnico Ajustado	491.024	352.074	39,47%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (A+B)	491.024	352.074	39,47%

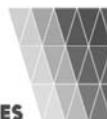
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO
DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais)**

	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
1. Ativos	4.118.762	3.673.463	12,12%
Disponível	669	495	35,15%
Recebível	82.457	148.456	-44,46%
Investimentos	4.035.636	3.524.512	14,50%
Títulos Públicos	2.432.981	1.989.582	22,29%
Créditos Privados e Depósitos	383.912	557.073	-31,08%
Ações	-	4.440	-100,00%
Fundos de Investimento	1.084.778	854.851	26,90%
Investimentos Imobiliários	34.878	34.644	0,68%
Empréstimos	99.087	83.922	18,07%
2. Obrigações	44.208	110.995	-60,17%
Operacional	6.933	9.077	-23,62%
Contingencial	37.275	101.918	-63,43%
3. Fundos não Previdenciais	40.504	41.947	-3,44%
Fundos Administrativos	40.504	41.947	-3,44%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	4.034.050	3.520.521	14,59%
Provisões Matemáticas	3.893.185	3.476.021	12,00%
Superávit/(Déficit) Técnico Acumulado	91.273	2.817	3140,08%
Fundos Previdenciais	49.592	41.683	18,97%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	91.273	2.817	3140,08%
a.1) Superávit Técnico Ajustado	91.273	2.817	3140,08%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (A+B)	91.273	2.817	3140,08%

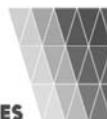
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDADO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>Variação (%)</u>
1. Ativos	478	-	100,00%
Disponível	64	-	100,00%
Recebível	2	-	100,00%
Investimentos	412	-	100,00%
Títulos Públicos	303	-	100,00%
Fundos de Investimento	109	-	100,00%
2. Obrigações	2	-	100,00%
Operacional	2	-	100,00%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3)	476	-	100,00%
Provisões Matemáticas	476	-	100,00%

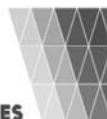
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>Variação (%)</u>
1. Ativos	23.906	20.505	16,59%
Disponível	5	2	150,00%
Recebível	603	537	12,29%
Investimentos	23.298	19.966	16,69%
Títulos Públicos	18.449	13.790	33,79%
Créditos Privados e Depósitos	4.849	6.176	-21,49%
2. Obrigações	43	28	53,57%
Operacional	43	28	53,57%
3. Fundos não Previdenciais	536	470	14,04%
Fundos Administrativos	536	470	14,04%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	23.327	20.007	16,59%
Fundos Previdenciais	23.327	20.007	16,59%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



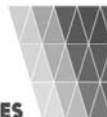
DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	5.371.462	5.040.562	6,56%
1. Adições	584.110	718.404	-18,69%
Contribuições	32.217	27.498	17,16%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	546.562	689.507	-20,73%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	5.331	1.399	281,06%
2. Destinações	(412.434)	(387.503)	6,43%
Benefícios	(406.023)	(381.274)	6,49%
Custeio Administrativo	(6.411)	(6.229)	2,92%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	171.676	330.900	-48,12%
Provisões Matemáticas	32.726	286.561	-88,58%
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	138.950	44.339	213,38%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	5.543.138	5.371.462	3,20%
C) Fundos não Previdenciais	19.133	20.261	-5,57%
Fundos Administrativos	19.133	20.261	-5,57%

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	20.007	17.214	16,23%
1. Adições	13.123	12.783	2,66%
Contribuições	10.654	10.121	5,27%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.469	2.662	-7,25%
2. Destinações	(9.803)	(9.990)	-1,87%
Benefícios	(9.483)	(9.686)	-2,10%
Custeio Administrativo	(320)	(304)	5,26%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	3.320	2.793	18,87%
Fundos Previdenciais	3.320	2.793	18,87%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	23.327	20.007	16,59%
C) Fundos não Previdenciais	536	470	14,04%
Fundos Administrativos	536	470	14,04%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

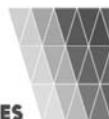
	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	3.520.522	2.920.711	20,54%
1. Adições	644.970	717.173	-10,07%
Contribuições	176.180	167.871	4,95%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	466.981	549.043	-14,95%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	1.809	259	598,46%
2. Destinações	(131.440)	(117.362)	12,00%
Benefícios	(122.786)	(109.129)	12,51%
Custeio Administrativo	(8.654)	(8.233)	5,11%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	513.530	599.811	-14,38%
Provisões Matemáticas	417.164	536.462	-22,24%
Fundos Previdenciais	7.910	8.871	-10,83%
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	88.456	54.478	62,37%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	4.034.052	3.520.522	14,59%
C) Fundos não Previdenciais	40.504	41.947	-3,44%
Fundos Administrativos	40.504	41.947	-3,44%

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	-	-	-
1. Adições	476	-	100,00%
Contribuições	473	-	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3	-	100,00%
2. Destinações	-	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	476	-	100,00%
Provisões Matemáticas	476	-	100,00%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	476	-	100,00%
C) Fundos não Previdenciais	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

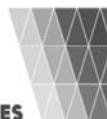


DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS	5.602.762	5.537.970	1,17%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.052.114	5.019.388	0,65%
1.1 Benefícios Concedidos	4.650.272	4.574.325	1,66%
Benefício Definido	4.650.272	4.574.325	1,66%
1.2 Benefícios a Conceder	401.842	445.063	-9,71%
Benefício Definido	401.842	445.063	-9,71%
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	491.024	352.074	39,47%
2.1 Resultados Realizados	491.024	352.074	39,47%
Superávit Técnico Acumulado	491.024	352.074	39,47%
Reserva de Contingência	491.024	352.074	39,47%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	7.102	7.333	-3,15%
4.1 Gestão Previdencial	7.095	7.328	-3,18%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	7	5	40,00%
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	52.522	159.175	-67,00%
5.1 Gestão Previdencial	52.522	159.175	-67,00%

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS	23.370	20.035	16,65%
3. FUNDOS	23.327	20.007	16,59%
3.1 Fundos Previdenciais	23.327	20.007	16,59%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	43	28	53,57%
4.1 Gestão Previdencial	43	28	53,57%



DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016	Varição (%)
PROVISÕES TÉCNICAS	4.078.258	3.631.518	12,30%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.893.185	3.476.021	12,00%
1.1 Benefícios Concedidos	1.625.551	1.455.528	11,68%
Benefício Definido	1.625.551	1.455.528	11,68%
1.2 Benefícios a Conceder	2.267.634	2.020.493	12,23%
Contribuição Definida	2.215.169	1.968.001	12,56%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	1.074.094	955.798	12,38%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.141.075	1.012.203	12,73%
Benefício Definido	52.465	52.492	-0,05%
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	91.273	2.818	3138,93%
2.1 Resultados Realizados	91.273	2.818	3138,93%
Superávit Técnico Acumulado	91.273	2.818	3138,93%
Reserva de Contingência	91.273	2.818	3138,93%
3. FUNDOS	49.592	41.683	18,97%
3.1 Fundos Previdenciais	49.592	41.683	18,97%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	6.933	9.078	-23,63%
4.1 Gestão Previdencial	6.906	9.038	-23,59%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	27	40	-32,50%
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	37.275	101.918	-63,43%
5.1 Gestão Previdencial	37.275	101.918	-63,43%

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016	Varição (%)
PROVISÕES TÉCNICAS	478	-	100,00%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	476	-	100,00%
1.2 Benefícios a Conceder	476	-	100,00%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	476	-	100,00%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	2	-	100,00%
4.1 Gestão Previdencial	2	-	100,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (“Fundação Copel”) é uma entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Foi constituída em 1971 sob a forma de fundação, com o objetivo de assegurar aos empregados de suas patrocinadoras e respectivos dependentes, além do seu quadro próprio, os seguintes benefícios:

- a) Complementação de renda mensal vitalícia normal, vitalícia diferida, por invalidez, velhice e abono anual;
- b) Complementação de renda mensal de pensão, auxílio doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte;
- c) Assistência à saúde em geral, por conta dos participantes e das patrocinadoras.

Em 31 de dezembro de 2017, a Fundação Copel era patrocinada pelas seguintes organizações: Cia Paranaense de Energia – COPEL e suas subsidiárias integrais (Copel Distribuição S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., Copel Telecomunicações S.A., Copel Comercialização S.A. e Copel Renováveis S.A.), Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC, Tradener Ltda., Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, UEG Araucária Ltda., Elejor – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. e a própria Fundação Copel.

A Fundação Copel administra quatro planos de benefícios previdenciários, que estão devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Social – CNPB, instituído pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atualmente denominada Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e opera dois planos de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS:



- 1) Plano Unificado de Benefício Definido:
Cadastrado no CNPB sob nº 1979.0017-74, o plano contempla participantes do Plano Básico (Plano I) e do Plano Complementar (Plano II), o qual foi incorporado pelo primeiro, conforme Portaria MPS/PREVIC nº 45/2013. É classificado na modalidade de benefícios definidos (BD) e encontra-se fechado para novos participantes.
- 2) Plano de Benefícios Previdenciários III:
Cadastrado no CNPB sob nº 1998.0052-83, é classificado na modalidade de contribuições variáveis (CV) e apresenta-se como opção aos empregados que ingressaram nas patrocinadoras a partir de setembro de 1998.
- 3) Plano Instituído Família Fundação Copel:
Cadastrado no CNPB sob nº 2017.0014-65, é classificado na modalidade de contribuição definida (CD), não patrocinado, e apresenta-se como opção aos participantes ativos e assistidos, bem como seus parentes e afins.
- 4) Plano Pecúlio:
Cadastrado no CNPB sob nº 2006.0007-56, é classificado na modalidade de benefícios definidos, de pagamento único, e mantido apenas com contribuições dos participantes.
- 5) Plano PROSAUDE II e Plano PROSAUDE III:
Registrados na ANS sob nº 468.270/12-0 e nº 475.211/15-2, respectivamente, e na PREVIC sob nº 5000.0285-38, tem como finalidade conceder benefícios de natureza médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica e é mantido com contribuições dos patrocinadores e dos participantes, representando a Gestão Assistencial da Entidade.

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a Fundação Copel não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a título de lucro ou participação no resultado, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros contábeis suportados pela legislação.



2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Administração da Fundação Copel declara que as demonstrações financeiras e suas Notas Explicativas ora divulgadas, contemplam todas as informações relevantes, e somente as relevantes, por ela utilizadas na sua gestão.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

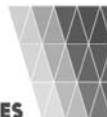
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em milhares de reais e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, com destaque para a Resolução CNPC nº 08/11, Instrução SPC nº 34/09 e alterações, Instrução Previc nº 25/15, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/10, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) nº 2.001.

Essas diretrizes não requerem a segregação dos ativos e passivos entre circulante e longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

A estrutura contábil apresentada respeita a autonomia patrimonial dos planos de benefícios e identifica, separadamente, a gestão de cada plano de benefício previdenciário, a gestão assistencial e a gestão administrativa. Os saldos devedores ou credores entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial estão registrados em contas de Valores a Transferir, as quais são consolidadas por ocasião da elaboração do Balanço Patrimonial.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 08/11, que dispõe sobre os procedimentos contábeis aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, a Fundação Copel elaborou o regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA e adota as planificações contábeis emanadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. O regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA foi aprovado na 151ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da entidade.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições dos participantes das contribuições das patrocinadoras.

O saldo de operações com as patrocinadoras é atualizado pelos encargos financeiros contratuais, até a data das demonstrações financeiras.

4.2. GESTÃO ASSISTENCIAL

A contabilidade da Gestão Assistencial é efetuada e mantida segregada das demais gestões, possibilitando a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável ao setor de saúde suplementar, sendo apresentados no Balanço Consolidado apenas os totais do Ativo e do Passivo assistenciais.

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições das patrocinadoras das contribuições de responsabilidade dos participantes, e o resultado forma fundo exclusivo para os Planos PROSAÚDE II e PROSAUDE III. O rendimento das aplicações financeiras desses recursos é incorporado ao fundo dos Planos.

As Receitas Assistenciais são provenientes das mensalidades arrecadadas das patrocinadoras e dos participantes ativos e assistidos.

As Despesas Assistenciais registram todos os gastos incorridos com os benefícios de assistência à saúde, como, por exemplo, o pagamento de consultas e exames médicos, além da provisão de eventos ocorridos e não avisados e dos gastos administrativos do plano.

4.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

As receitas e as despesas são contabilizadas mensalmente, pelo regime de competência. As despesas administrativas assistenciais são reembolsadas pela Gestão Assistencial. As receitas e despesas administrativas da gestão previdencial são registradas e segregadas de forma a permitir a gestão administrativa por plano previdenciário.

As Receitas Administrativas incluem as taxas de administração de empréstimos aos participantes e também as contribuições para custeio administrativo, pagas pela Gestão Assistencial e Gestão Previdencial.



As Despesas Administrativas englobam os gastos administrativos da Gestão Previdencial, da Gestão Assistencial e do Fluxo dos Investimentos. Tais gastos referem-se a salários e encargos, treinamentos, contratações de serviços de terceiros, depreciações e amortizações, além de despesas gerais como, por exemplo, materiais de expediente e contas de consumo da entidade.

A Constituição de Contingências refere-se a provisões para perdas em ações trabalhistas e fiscais, conforme exposto na nota explicativa nº 7.2.

4.4. INVESTIMENTOS

A Fundação Copel está enquadrada nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.792/09 e alterações posteriores, a qual disciplina a aplicação dos recursos de EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários estão de acordo com o estabelecido na Resolução CGPC nº 04/02 e orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2), aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428/13.

São classificados em uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações (inputs) aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo:

- Informações (inputs) de Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Informações (inputs) de Nível 2: informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;
- Informações (inputs) de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

O Fluxo dos Investimentos registra as aplicações efetuadas, utilizando estrutura de gestão multifundos, com carteiras específicas para cada plano administrado pela entidade. Os investimentos da Fundação Copel estão segmentados em:



4.4.1. RENDA FIXA

As aplicações de Renda Fixa são classificadas em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação. Os títulos na categoria "para negociação" incluem os títulos e valores mobiliários com o objetivo de poderem ser negociados antes do vencimento, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os títulos na categoria "mantidos até o vencimento" incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos *pro rata temporis*.

4.4.2. RENDA VARIÁVEL

As aplicações em Ações estão registradas pelos valores de mercado, obtidos pelas cotações de fechamento na data do balanço ou data anterior mais próxima, com exceção das ações que não tiverem sido negociadas nos últimos seis meses, as quais são registradas pelo menor valor entre o preço de custo e o valor patrimonial. Os Fundos de Renda Variável estão registrados ao custo de aquisição acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data do balanço. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de receita e/ou despesa. As receitas decorrentes de dividendos e bonificações em dinheiro são contabilizadas no respectivo exercício em que foram declarados pelas empresas.

4.4.3. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

O segmento de Investimentos Estruturados pode conter fundos de investimento: em participação, em empresas emergentes, imobiliários e em multimercado. A aquisição se dá em número de quotas do fundo e a apuração do valor dessas quotas é feita de acordo com normas específicas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

4.4.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

São registrados pelo custo de aquisição ou construção e atualizados conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, a cada período de três anos, em conformidade com a Resolução MPS/CNPC 08/2011 e Instrução MPS/CNPC 34/2009. A depreciação das edificações é calculada pelo método linear, à taxa anual entre 1,67% e 3,33%, conforme apontado pelos laudos de avaliação.



4.4.5. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Registra as operações de empréstimos concedidos aos participantes (ativos e assistidos). O saldo reflete a posição atualizada da carteira na data das demonstrações financeiras. Nas operações de até 12 meses são cobrados juros prefixados de 1,1% ao mês, enquanto que as operações de 13 a 60 meses são remuneradas com juros pós-fixados de 0,6% ao mês, mais a variação do INPC (IBGE). A taxa de administração é de 0,20% sobre o montante contratado.

4.4.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Na constituição da provisão são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias;
- 100% para atrasos superiores à 361 dias.

4.5. ATIVO PERMANENTE

4.5.1. IMOBILIZADO

Os valores dos bens são registrados pelo custo de aquisição. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, às taxas anuais de 10% para instalações em geral e móveis e utensílios e 20% para veículos, equipamentos de informática e *softwares*.

4.5.2. INTANGÍVEL

Representa as compras, efetuadas a partir de janeiro/2010, de direitos de uso e custos de implantação de Sistemas de Gestão, registradas pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear à taxa anual de 10%.

4.5.3. DIFERIDO



No grupo Diferido estão registrados, ao custo de aquisição, os gastos com a compra de sistema de controle dos Investimentos da entidade, adquirido em 2009. A amortização é calculada pelo método linear, à taxa anual de 10%.

4.6. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

4.6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra provisões para perdas em demandas judiciais de beneficiários, tanto de ações trabalhistas contra Patrocinadores, cujo eventual ganho possa gerar reflexos financeiros no benefício, quanto de ações diretas de revisão do benefício.

4.6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra as provisões contingenciais referentes a ações trabalhistas de ex-empregados da Fundação Copel, desde que classificadas como de perda provável conforme pareceres jurídicos.

4.7. PATRIMÔNIO SOCIAL

4.7.1. REGIME FINANCEIRO

A Fundação Copel adota o regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas relativas aos benefícios a serem pagos aos participantes dos planos de Benefício Definido – BD, deduzidas das contribuições futuras dos Participantes e Patrocinadoras. Nesses planos o custo do tempo de serviço anterior ao ingresso dos participantes foi coberto por dotação inicial e contribuições correntes da Patrocinadora e/ou aquisição de jóia. As provisões matemáticas do plano de Benefício Previdenciário III – CV e do Plano Família, são calculadas em quantidade de quotas, cujo saldo é controlado individualmente para cada participante. Os participantes que migraram do Plano Unificado de Benefício Definido ao Plano III, têm, além das cotas desse plano, o BSA – Benefício Saldado Anterior, conforme definido pelo regulamento.

4.7.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Corresponde à diferença entre o valor atual dos encargos de complementação de aposentadorias ou pensões e o valor atual das contribuições futuras que venham a ser pagas à Fundação Copel pelos participantes em gozo de benefício do Plano Unificado e



do Plano III, para sustentação dos referidos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente.

4.7.3. BENEFÍCIOS A CONCEDER

CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – SALDO DE CONTAS:

Corresponde aos valores atuais dos encargos a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano III e no Plano Família, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e à parcela do BSA – Benefício Saldado Anterior, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, que serão assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e no Plano III, referentes aos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e pecúlio por morte.

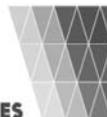
4.8. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Registra o excedente (Superávit) ou a necessidade (Déficit) patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

4.9. SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO

Formado pela Reserva de Contingência, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as provisões matemáticas, sendo o excesso de suficiência financeira registrado como Superávit Técnico Acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu Ativo Total e o somatório do Exigível Operacional, Exigível Contingencial, Fundos e Gestão Assistencial.

4.10. FUNDOS



Registram valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

PREVIDENCIAIS:

Constituídos através de recursos de origem de gestão previdencial, cuja finalidade é atender possíveis necessidades de cobertura do plano de benefícios detentor do fundo.

ADMINISTRATIVOS:

Constituídos com sobras de recursos do programa de gestão administrativa, tem o objetivo de cobrir as despesas administrativas dos planos de benefícios previdenciais, na forma dos seus regulamentos, considerando o limite mínimo relativo ao saldo do ativo permanente.

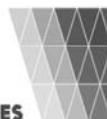
4.11. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a participantes, assistidos e empregados e os cálculos atuariais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando a um acompanhamento permanente dessas estimativas, a Fundação Copel revisa, conforme o caso, as metodologias e as premissas inerentes pelo menos anualmente.

5. REALIZÁVEL

5.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O realizável da Gestão Previdencial apresenta a seguinte composição:



	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	<u>360</u>	<u>331</u>
Patrocinadoras	<u>173</u>	<u>170</u>
Participantes	<u>187</u>	<u>161</u>
ADIANTAMENTOS	<u>8</u>	<u>8</u>
DEPOSITOS JUDICIAIS	<u>1.414</u>	<u>1.441</u>
NOTAS DE DÉBITO A RECEBER DE PATROCINADORAS	<u>5.820</u>	<u>3.340</u>
PROVISÃO P/REEMBOLSO GASTOS C/DEMANDAS JUDICIAIS	<u>81.040</u>	<u>245.197</u>
OUTROS DIREITOS A RECEBER	<u>755</u>	<u>735</u>
TOTAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL	<u>89.397</u>	<u>251.052</u>

As notas de débitos a receber de patrocinadoras são emitidas para o reembolso de valores pagos judicialmente em reclamações trabalhistas, nas quais a Fundação Copel foi citada como parte do polo passivo, e para recompor reservas matemáticas em virtude da revisão de benefícios nessas ações judiciais já encerradas.

A Provisão para Reembolso de Gastos com Demandas Judiciais equivale ao valor provisionado para futuras perdas em ações judiciais em andamento contra as Patrocinadoras e que deverão gerar reflexos nos benefícios já concedidos aos demandantes. Foi constituída com base na NBC TG 25, item 53, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1180, de 24/07/2009. A segurança para reconhecimento desse ativo é dada pela garantia consignada no Convênio de Adesão dos patrocinadores aos planos previdenciários da entidade e pelo histórico de reembolsos já efetuados.

5.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O realizável da Gestão Administrativa apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
CONTAS A RECEBER	<u>581</u>	<u>619</u>
Responsabilidade de Empregados	<u>246</u>	<u>294</u>
Responsabilidade de Terceiros	<u>335</u>	<u>325</u>
DESPESAS ANTECIPADAS	<u>75</u>	<u>201</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	<u>3.458</u>	<u>2.427</u>
OUTROS REALIZÁVEIS	<u>465</u>	<u>50</u>
TOTAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	<u>4.579</u>	<u>3.297</u>



O saldo de Depósito Judicial refere-se à contingência de PIS e COFINS, no qual a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos. Ao editar a Lei 12.973/2014 e a IN RFB 1.544/2015 o governo ampliou o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação 2003.70.00.046819-0, a Fundação Copel contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial e reavaliar as bases de cálculo do tributo, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). Em 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais.

5.3. INVESTIMENTOS

Em dezembro de 2013 foi efetuada a segregação dos ativos referentes às Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário III, visando à implantação de gestão segmentada, pautada pelas características de cada massa, em atendimento ao disposto na Resolução CMN n.º 3.792/09 e observando o artigo 94 do regulamento do Plano. As reservas segregadas foram denominadas de Plano III–Capitalização, que incorpora as reservas com características de contribuição definida, e Plano III–Mutualismo, no qual estão as reservas que demandam cálculos atuariais para sua definição e, portanto, com características de benefício definido. A primeira é totalmente financeira e contém as reservas de benefícios normais a conceder e o fundo previdencial. A segunda é atuarial e contém as reservas de benefícios de risco a conceder e todas as reservas de benefícios concedidos.

No ano de 2017 os investimentos do Plano Unificado de Benefício Definido obtiveram rentabilidade acumulada nominal de 10,49% (14,01% em 2016). A rentabilidade nominal do Plano III–Capitalização foi de 14,10% (19,99% em 2016) e a rentabilidade nominal do Plano III–Mutualismo foi de 12,01% (17,04% em 2016). A rentabilidade nominal do Plano Família foi de 1,07%.

A diferença entre as rentabilidades decorre da diversidade entre as carteiras de investimento, totalmente segregadas. Por serem quatro carteiras com características distintas, busca-se adequá-las ao perfil de cada massa de participantes. Desta maneira,



para o Plano Unificado de Benefício Definido, que é um plano maduro e em extinção, a carteira é constituída principalmente de títulos públicos indexados à inflação, classificados como “Mantidos até o Vencimento” ou, usando-se expressão comum no mercado financeiro, estão “marcados pela curva”. A carteira do Plano III-Capitalização tem uma composição mais diversificada, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos como também títulos privados com vencimentos mais curtos e maior volume de aplicações em renda variável, o que a torna mais suscetível às oscilações negativas conjunturais, mas também permite buscar melhores retornos no longo prazo. A carteira do Plano III–Mutualismo tem composição semelhante à do Plano Unificado de Benefício Definido. O Plano Família, tem carteira com composição diversificada em renda fixa, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos, quanto títulos privados via fundo de investimento, e também exposição em renda variável, objetivando otimizar o retorno do plano em relação ao seu nível de risco.

5.3.1. RENDA FIXA

A carteira consolidada de renda fixa apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Títulos Públicos	7.366.299	6.936.608
Créditos Privados e Depósitos	549.703	716.228
Fundos de Investimento	690.906	492.135
TOTAL DA RENDA FIXA	<u>8.606.908</u>	<u>8.144.971</u>

Os investimentos em Renda Fixa estão custodiados no Banco Itaú S/A e, nesta modalidade de investimentos, o critério de precificação dos ativos se apresenta como o motivo fundamental das diferenças apresentadas entre as rentabilidades dos planos. Na carteira do Plano Unificado de Benefício Definido a maioria dos títulos é classificada como “Títulos mantidos até o vencimento” e os juros são apropriados linearmente até o seu vencimento e resgate. Já os títulos da carteira do Plano III, em sua grande maioria, e do Plano Família, estão classificados como “Títulos para negociação”, ou seja, precificados a mercado. Dessa forma o valor desses títulos e, conseqüentemente, a rentabilidade contabilizada mensalmente, registra maiores oscilações diante das incertezas econômicas e políticas que permeiam as expectativas dos agentes de

mercado, porém a rentabilidade efetiva somente será conhecida no momento da venda ou vencimento desses papéis.

Em 2017, a carteira de renda fixa apresentou rentabilidade acumulada nominal de 9,34% (13,46% em 2016) no Plano Unificado de Benefício Definido, 12,06% (19,32% em 2016) no Plano III-Capitalização e 10,40% (16,51% em 2016) no Plano III-Mutualismo e 0,47% no Plano Família.

A composição da carteira de renda fixa em 31 de dezembro de 2017, segregada por planos e por tipo de título é apresentada abaixo:

	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	-	334.204	-	-	-	334.204
Letras do Tesouro Nacional	235.818	490.485	4.890	151	6.581	737.925
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	4.637.070	1.608.291	13.560	153	35.095	6.294.169
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	61.493	112.738	1.327	-	5.673	181.231
Letras Hipotecárias - LHs	7.984	-	-	-	-	7.984
Letras Financeiras - LFs	35.784	74.008	895	-	-	110.687
Debêntures	43.847	197.168	2.627	-	6.161	249.803
Fundos de Investimento - Renda Fixa	135.246	555.602	-	57	-	690.905
TOTAL	5.157.242	3.372.496	23.299	361	53.510	8.606.908

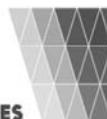
Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº 4/2002, estão indicados a seguir os valores dos títulos por plano, segregados e classificados como “Títulos para negociação”:

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO						
	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs*	-	334.204	-	-	-	334.204
Letras do Tesouro Nacional*	235.818	490.485	4.890	151	6.581	737.925
Notas do Tesouro Nacional - NTNs*	63.875	738.237	13.560	153	35.095	850.920
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs**	61.493	112.738	1.327	-	5.673	181.231
Letras Hipotecárias - LHs**	7.984	-	-	-	-	7.984
Letras Financeiras - LFs**	35.784	74.008	895	-	-	110.687
Debêntures*	43.847	197.168	2.627	-	6.161	249.803
Fundos de Investimento - Renda Fixa*	135.246	555.602	-	57	-	690.905
TOTAL	584.047	2.502.442	23.299	361	53.510	3.163.659

* Títulos de "Nível 1"; ** Títulos de "Nível 2"; Critérios de classificação por "Nível" informados na nota explicativa nº 4.4.

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº 4/2002, estão indicados a seguir os valores dos títulos por plano, segregados e classificados como “Títulos mantidos até o vencimento”, bem como suas faixas de vencimento:

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO						
	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	4.573.195	870.054	-	-	-	5.443.249



Plano Previdenciário III - Mantidos até o Vencimento					
Nome	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil	Valor Mercado	Diferença
NTN-B	15/05/2035	53.686	158.653	176.053	(17.400)
NTN-B	15/05/2045	18.932	52.790	62.406	(9.616)
NTN-B	15/05/2055	30.000	83.890	100.136	(16.246)
NTN-B	15/08/2024	38.829	118.750	126.944	(8.194)
NTN-B	15/08/2030	44.800	138.042	148.153	(10.111)
NTN-B	15/08/2040	40.000	119.644	134.054	(14.410)
NTN-B	15/08/2050	57.407	198.285	192.769	5.516
			870.054	940.515	(70.461)

Plano Unificado - Mantidos até o Vencimento					
Nome	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil	Valor Mercado	Diferença
NTN-B	15/05/2019	19.250	58.762	61.467	(2.705)
NTN-B	15/05/2035	533.588	1.589.690	1.749.796	(160.106)
NTN-B	15/05/2045	172.908	513.359	569.957	(56.598)
NTN-B	15/05/2055	50.000	139.995	166.893	(26.898)
NTN-B	15/08/2020	108.150	330.674	352.502	(21.828)
NTN-B	15/08/2024	114.535	346.109	374.452	(28.343)
NTN-B	15/08/2030	104.600	321.953	345.910	(23.957)
NTN-B	15/08/2040	268.450	825.590	899.671	(74.081)
NTN-B	15/08/2050	127.250	447.063	427.297	19.766
			4.573.195	4.947.945	(374.750)

5.3.2. RENDA VARIÁVEL

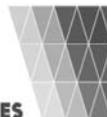
Os investimentos em Renda Variável acumularam, em 2017, rentabilidade nominal de 26,07% (34,39% em 2016) para o Plano Unificado, 25,95% (26,51% em 2016) no Plano III-Capitalização e 25,97% (29,37% em 2016) no Plano III-Mutualismo e 4,79% no Plano Família.

Os investimentos estão distribuídos em fundos exclusivos com administração terceirizada e em carteira própria, e apresentavam a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ações	-	16.561
Fundos de Investimentos em Ações	638.306	506.740
TOTAL DA RENDA VARIÁVEL	<u>638.306</u>	<u>523.301</u>

5.3.3. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A carteira de investimentos estruturados, cujos totais eram de R\$ 118.994 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 55.615 mil em 31 de dezembro de 2016, é composta pelos fundos: FIP Kinea Private Equity II, BTG Infra II, FIP Copa III, FIP LACAN e FIP LACAN II,



Pátria Infra III e FIP Stratus, FIP Spectra, todos em fase inicial de captação, e o FIP Investidores Institucionais, em fase de desinvestimento.

5.3.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os investimentos imobiliários apresentavam os seguintes saldos:

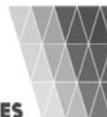
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Imóveis em Construção	2	2
Imóveis de Uso Próprio	9.460	8.210
Terrenos	2.573	2.381
Edificações	6.887	6.100
(-) Depreciação Acumulada	-	(271)
Imóveis Locados	162.881	143.779
Terrenos	90.713	69.383
Edificações	73.308	78.328
(-) Depreciação Acumulada	(1.140)	(3.932)
Imóveis Locados - Aluguéis a Receber	83	78
Aluguéis a Receber	1.141	2.599
(-) Provisão para Perdas	(1.058)	(2.521)
TOTAL DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	<u>172.426</u>	<u>152.069</u>

Os investimentos imobiliários apresentaram a seguinte movimentação em 2017:

	<u>2016</u>	Adições	Reavaliações	Depreciação	Baixas	Transferências	<u>2017</u>
Imóveis em Construção	2	-	-	-	-	-	2
Imóveis de Uso Próprio	8.210	-	1.386	(136)	-	-	9.460
Imóveis Locados	143.779	-	20.155	(1.053)	-	-	162.881

A seguir listamos a composição dos aluguéis a receber por idade de vencimento:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo de Aluguéis a Receber		
Hasdrubal Bellergad - Curitiba/PR	-	1.636
Colíder/MS	1.058	885
Emiliano Pernetá - Curitiba/PR	83	78
Total	1.141	2.599
Movimentação da provisão para perda		
Saldo do início do exercício	(2.521)	(1.102)
Constituições	(957)	(1.419)
Hasdrubal Bellergad - Curitiba/PR	(785)	(1.017)
Colíder/MS	(173)	(402)
Reversões	2.421	-
Hasdrubal Bellergad - Curitiba/PR	2.421	-
Saldo no final do exercício	(1.058)	(2.521)
Total	83	78



A Fundação Copel discute no procedimento arbitral nº 007/2016 (CAMFIEP) referente questões contratuais ao aluguel de imóvel locado à patrocinadora Copel Geração. O valor vencido e em discussão está provisionado para perdas, conforme demonstrado no quadro acima. Em 30 de novembro de 2017, foi emitida sentença parcial em favor da Fundação Copel.

Em 20 de junho de 2017, foi emitida sentença referente ao procedimento arbitral nº 146/2016 (ARBITAC) em favor da Fundação Copel. Em 07 de novembro de 2017 a patrocinadora Compagás efetuou o pagamento dos aluguéis discutidos e devidamente atualizados monetariamente no valor de R\$ 3.078 mil.

Cumprindo o que determina a Instrução MPS/PREVIC 34/2009, as avaliações imobiliárias devem ser realizadas, preferencialmente, anualmente ou, pelo menos a cada três anos. A última avaliação da Carteira Imobiliária do Plano III-Mutualismo ocorreu em 2015, e do Plano Unificado em dezembro de 2017. O quadro a seguir apresenta o resumo das avaliações apropriadas no exercício de 2017:

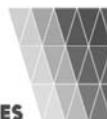
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	Finalidade	DATA LAUDO(S)	VIDA ÚTIL (anos)	DATA CONTÁBIL	AVALIADOR	CONTAS RELACIONADAS	VALOR AVALIADO	RECEITA	EFEITO NO EXERCÍCIO	
									SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
Treze de Maio	Uso próprio	24/11/2017	44	29/12/2017	AVALISUL	D - 123.6.04.01	10.120	1.386	8.074	9.460
		14/11/2017				VALORY	C - 516.4.01.00			
KM3	Locação	08/12/2017	45,9	29/12/2017	GAIGA	D - 123.6.04.02	111.240	19.421	99.727	119.148
		30/11/2017				DECATUR	C - 516.4.02.00			
Emiliano Perneta	Locação	14/11/2017	32,5	29/12/2017	VALORY	D - 123.6.04.02	8.620	734	8.121	8.855
		24/11/2017				AVALISUL	C - 516.4.02.00			

5.3.5. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações de empréstimos a participantes apresentavam os seguintes saldos:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Empréstimos a Participantes	130.179	113.323
(-) Provisão Para Perdas	(429)	(328)
Parcelas de Empréstimos a Receber	-	44
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS	<u>129.750</u>	<u>113.039</u>

Esse segmento acumula, em 2017, rentabilidade nominal de 9,87% (17,19% em 2016) no Plano Unificado de Benefício Definido, 10% (16,94% em 2016) no Plano III-Capitalização e 10% (16,83% em 2016) no Plano III-Mutualismo.



6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
BENEFÍCIOS A PAGAR	113	10
RETENÇÕES A RECOLHER	7.650	7.456
OUTRAS EXIGIBILIDADES	2.895	3.645
TOTAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL	10.658	11.111

A Conta “Outras Exigibilidades” registra, principalmente, pagamentos recusados, depósitos a identificar e Contas a Pagar. Os primeiros são pagamentos efetivados e devolvidos pelo sistema bancário devido a alguma falha de processo, e totalizavam R\$ 110 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 111 mil em 31 de dezembro de 2016. Após a correção da falha o pagamento é reprocessado. Depósitos a identificar registra a contrapartida de recebimentos por via judicial, os quais dependem de identificação do processo de origem e classificação do tipo de receita, e totalizavam R\$ 2.719 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 3.470 mil em 31 de dezembro de 2016. Na conta “Contas a Pagar” estão registrados os saldos remanescentes de processos judiciais para devolução a Patrocinadoras, os quais totalizavam R\$ 66 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 64 mil em 31 de dezembro de 2016.

6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Entre os compromissos correntes da Gestão Administrativa, “Contas a Pagar” registra os saldos de provisões e encargos da folha de pagamento de empregados, e “Outras Exigibilidades” registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços.

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
CONTAS A PAGAR	3.189	3.041
RETENÇÕES A RECOLHER	465	453
TRIBUTOS A RECOLHER	569	588
OUTRAS EXIGIBILIDADES	2.048	1.645
TOTAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.271	5.727

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL



Os saldos de contingências da gestão previdencial, no valor de R\$ 89.797 mil (R\$ 261.093 mil em 31 de dezembro de 2016), referem-se à provisão para perdas de 100% dos 738 processos judiciais conhecidos até 31 de dezembro de 2017, e classificados como de perda provável, entre as demandas judiciais de beneficiários, tanto de ações trabalhistas contra Patrocinadores R\$ 81.040 mil (R\$ 245.196 mil em 31 de dezembro de 2016), cuja eventual perda possa gerar reflexos financeiros no benefício, quanto de ações diretas contra a Fundação Copel R\$ 8.757 mil (R\$ 15.897 mil em 31 de dezembro de 2016), que solicitam revisão dos benefícios já concedidos.

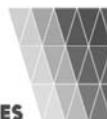
7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O saldo do passivo contingencial administrativo, refere-se à provisão de R\$ 544 mil conhecida até 31 de dezembro de 2017 (R\$ 1.251 mil em 31 de dezembro de 2016), referente à provisão para perdas em 3 (três) ações trabalhistas de ex-empregados da Fundação Copel, classificadas juridicamente como de perda provável. Divulga-se a existência de uma ação trabalhista classificada juridicamente como de perda possível, com montante estimado em R\$ 892 mil.

Ao editar a Lei 12.973/2014 e a IN RFB 1.544/2015 o governo ampliou novamente o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação 2003.70.00.046819-0, a Fundação Copel contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial e reavaliar as bases de cálculo do tributo, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). Em julho de 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais, o qual totaliza R\$ 4.123 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 2.453 mil em 31 de dezembro de 2016). Esta ação está juridicamente classificada como de perda “possível”.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS



8.1.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Representa o valor presente das reservas de benefícios concedidos e a conceder, calculados com base no regulamento de cada um dos planos, incluindo as provisões necessárias para ajustes, de acordo com a Demonstração Atuarial – DA, emitida pelo atuário independente Mercer Gama. O atuário independente faz a avaliação anual do plano e define o plano de custeio para o exercício seguinte.

Os saldos das Provisões Matemáticas, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, correspondentes ao Plano Unificado de Benefício Definido, Plano Previdenciário III e ao Plano Família, apresentaram a seguinte composição:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Plano Unificado	4.650.273	4.574.326
Plano III	1.625.551	1.455.528
	<u>6.275.824</u>	<u>6.029.854</u>
BENEFÍCIOS A CONCEDER	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Geração Atual		
Plano Unificado - Programados	401.645	444.868
Plano III - Programados	2.215.169	1.968.001
Plano Família - Programados	476	-
Plano Unificado - Não Programados	204	201
Plano III - Não Programados	77.917	79.083
(-) Contribuições Futuras - Plano Unificado - Não Programados	(7)	(6)
(-) Contribuições Futuras - Plano III - Não Programados	(25.452)	(26.591)
	<u>2.669.952</u>	<u>2.465.556</u>
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	<u>8.945.776</u>	<u>8.495.410</u>

8.1.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O saldo do Equilíbrio Técnico corresponde à suficiência patrimonial acumulada e transitória, constituída em reserva de contingência relativa aos planos de benefícios,



como

segue:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
PLANO UNIFICADO		
Superávit Técnico no início do exercício	352.074	307.734
Resultado líquido do exercício	138.950	44.340
SUPERÁVIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO	491.024	352.074
PLANO III		
Superávit/(Déficit) Técnico no início do exercício - Plano III-CV	2.817	(51.660)
Resultado líquido do exercício	88.456	54.477
SUPERÁVIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO	91.273	2.817
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	582.297	354.891

Conforme artigo 20 da Lei Complementar nº 109/2001 e Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, o superávit apurado até o limite de vinte e cinco por cento das reservas matemáticas destina-se à constituição de Reserva de Contingência.

O superávit técnico acumulado tanto no Plano Unificado de Benefício quanto no Plano Previdenciário III em 31 de dezembro de 2017 tem a destinação de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, em especial no que se refere à mortalidade e ao retorno dos investimentos. A partir de dezembro de 2011 a Fundação Copel adotou a tábua de mortalidade AT-2000 segregada por sexo, em substituição à tábua AT-83, por ser mais conservadora para mortalidade geral, implicando em aumento de aproximadamente 2,5 anos na expectativa de vida média dos homens e de aproximadamente 6,5 anos para as mulheres em relação à tábua anterior. Já em dezembro de 2013 passou a adotar as tábuas “Winklevoss” e “Álvaro Vindas” respectivamente para calcular atuarialmente a mortalidade de inválidos e a entrada em invalidez, em substituição às tábuas AT-49 e Light média, tendo em vista os melhores resultados obtidos nos testes de aderência à massa de participantes dos planos.

8.1.3. CÁLCULO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO 2017

A taxa de juros foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15 de 19 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 23 de 26 de junho de 2015 e Portaria PREVIC nº 708 de 25 de dezembro de 2015.



A taxa de juros foi mantida em 5,80% ao ano para encerramento do exercício de 2017, mesmo patamar utilizado em 2016, considerando os resultados do teste de convergência da taxa de juros, tendo sido a manutenção proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo em 2017 do Plano Unificado é de 10,03 anos, e do Plano de Benefícios III é de 11,34 anos, com taxas parâmetro máximas de 6,66% e 6,65% ao ano, respectivamente.

A Adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico que confirmou a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios, em atendimento à Resolução CNPC nº 15 de 19 de novembro de 2014 e à Instrução PREVIC nº 23 de 26 de junho de 2015 e, conseqüentemente, a adoção da taxa de juros parâmetro de 5,80% ao ano, que foi utilizada na Avaliação Atuarial de dezembro/2017.

8.1.4. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014, alterou a Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008, estabelecendo novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu em 04 de fevereiro de 2015 a Instrução nº 19, tratando das questões da Resolução CNPC nº 16/2014, principalmente quantos aos critérios e procedimentos para o cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,80%, do Plano Unificado e Plano III, e o valor contábil desses títulos, conforme nota



explicativa nº 5.3.1. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefícios definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo encontra-se discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

Não registramos o ajuste de precificação dos títulos públicos nas Demonstrações do Ativo Líquido do Plano Unificado e Plano III porque ambos encontram-se em situação superavitária e dentro do limite da reserva de contingência.

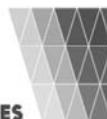
8.1.5. APURAÇÃO DE RESULTADO

Os resultados dos exercícios de 2017 e 2016 foram apurados pelo regime de competência e no Plano Unificado resultaram num superávit contábil de R\$ 138.950 mil em 2017 e R\$ 44.339 mil em 2016. No Plano III resultaram num superávit contábil de R\$ 88.455 mil em 2017 e R\$ 54.478 mil em 2016.

A partir do exercício de 2015, a Fundação passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração de Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser a base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit,

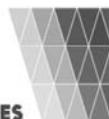


em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (“duration” do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula “(“duration” - 4) x 1% x provisão matemática”. Para a destinação ou utilização do superávit, o limite é dado pela fórmula “(10% + (duration x 1%)) x provisão matemática”.

A “duration” do passivo do Plano Unificado é de 10,03 em 2017 e de 10,23 em 2016, o que resulta em limites de 6,03% e 6,23% para o equacionamento de déficit, e 20,03% e 20,23% para a destinação/utilização de superávit, respectivamente. O cálculo da “duration” do Plano III é de 11,34 em 2017 e 11,49 anos em 2016, resultando nos limites de 7,34 e 7,49% para o equacionamento de déficit, e 21,34% e 21,49% para a destinação/utilização de superávit, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado, do Plano Unificado e do Plano III (Mutualismo), bem como o índice de solvência, nos últimos dois exercícios, estão assim demonstrados:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Plano Unificado		
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo Provisões Matemáticas	5.052.114	5.019.388
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	6,03	6,23
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(304.642)	(312.708)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	20,03	20,23
3.2) Limite do Supertávit Técnico Acumulado	1.011.938	1.015.422
3.3) Limite do Supertávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	1.263.029	1.254.847
3.4) Limite da Reserva de Contingências	1.011.938	1.015.422
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	491.024	352.074
5) Ajuste de Precificação positivo/negativo	-	-
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	491.024	352.074
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	9,72	7,01
Plano III		
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo Provisões Matemáticas	1.703.468	1.534.611
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,34	7,49
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(125.035)	(114.942)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,34	21,49
3.2) Limite do Supertávit Técnico Acumulado	363.520	329.788
3.3) Limite do Supertávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	425.867	383.653
3.4) Limite da Reserva de Contingências	363.520	329.788
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	91.273	2.817
5) Ajuste de Precificação positivo/negativo	-	-
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	91.273	2.817
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	5,36	0,18



8.1.6. FUNDOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Corresponde aos fundos do Plano Pecúlio e do Plano III, cujo acréscimo em de 2017 foi de R\$ 11.230 mil, em 2016 foi de R\$ 11.664 mil.

O Fundo do Plano Pecúlio é constituído pela diferença entre as contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e os benefícios pagos. O saldo era de R\$ 23.327 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 20.007 mil em 31 de dezembro de 2016.

O Fundo do Plano III corresponde ao saldo da conta anteriormente denominada Oscilação de Riscos, no valor de R\$ 49.592 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 41.682 mil em 31 de dezembro de 2016. Essa conta registra a reversão das contribuições das Patrocinadoras nos casos de resgate antecipado de reserva de poupança por parte de Participantes Ativos, e também a reversão do montante da reserva de poupança nos casos de falecimento do Participante Ativo que não deixe dependente(s) ou pessoa(s) designada(s), conforme previsto no regulamento do Plano.

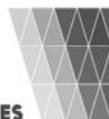
8.1.7. FUNDOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Correspondem aos fundos constituídos com a diferença positiva apurada entre as receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, destinados a atender aos gastos administrativos dos planos previdenciários da Fundação Copel:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
PARTICIPAÇÃO DO PLANO UNIFICADO NO PGA	19.133	20.261
PARTICIPAÇÃO DO PLANO III NO PGA	40.504	41.947
PARTICIPAÇÃO DO PLANO PECÚLIO NO PGA	536	470
FUNDO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-PGA	<u>60.173</u>	<u>62.678</u>

9. RECURSOS COLETADOS PELA GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
CORRENTES		
Patrocinadoras	85.969	80.968
Participantes	118.463	109.469
Autofinanciados	2.546	2.508
Provisão p/Contribuições s/Abono Anual	11.832	12.298
Outros Recursos Correntes	15	21
	<u>218.825</u>	<u>205.264</u>
PORTABILIDADE	<u>659</u>	<u>195</u>
OUTRAS ADIÇÕES	<u>40</u>	<u>30</u>
TOTAL DOS RECURSOS COLETADOS	<u>219.524</u>	<u>205.489</u>



A contribuição para custeio administrativo faz parte dos recursos correntes coletados e é registrada como destinação de recursos para a Gestão Administrativa, no valor de R\$ 15.385 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 14.766 mil em 31 de dezembro de 2016.

10. RECURSOS UTILIZADOS PELA GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
CORRENTES		
Benefícios de Prestação Continuada	522.211	484.541
Benefícios de Prestação Única	11.743	12.241
	533.954	496.782
RESGATE DE RESERVAS	2.798	1.885
PORTABILIDADE	67	119
OUTRAS DEDUÇÕES	1.473	1.303
TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS	538.292	500.089

A conta “Outras Deduções” passou a registrar, a partir de janeiro de 2013, os gastos com tarifas de Custódia dos Investimentos, anteriormente apropriados à Gestão Administrativa, com o objetivo de melhor evidenciar o resultado líquido dos Planos.

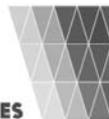
11. GESTÃO ADMINISTRATIVA

11.1. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29/09, o montante anual de recursos destinados ao plano de gestão administrativa não poderá exceder a 1% do montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios (taxa de administração) ou 9% da soma das contribuições e dos benefícios dos planos (taxa de carregamento).

O Conselho Deliberativo estabeleceu o limite anual de 3% até 2013, 5% para os anos de 2014 e 2015, 3,5% em 2016, e 3% a partir de 2017 para a taxa de carregamento da entidade, sendo que em 2014 o resultado foi de 5%, 2,98% em 2015, 2,20% em 2016 e 2,14% em 2017.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA compreende as despesas com administração da Gestão Previdencial e da Gestão Assistencial, além do Fluxo dos Investimentos.



A Fundação Copel elaborou sistema de distribuição das despesas administrativas por Centros de Custos de atividades, os quais foram classificados como diretos e indiretos, a saber: os diretos são aqueles em que são alocados os gastos exclusivos da administração direta dos Planos; os indiretos alocam os demais gastos de administração da Entidade e são rateados de acordo com o grau de comprometimento das atividades em relação aos Planos. As despesas administrativas são segregadas aos Planos conforme a participação de cada um nos investimentos (despesas de administração de investimentos) e de acordo com o número de participantes de cada plano (despesas de administração previdenciária).

O custeio administrativo do Plano Unificado e do Plano III é coberto por contribuições das Patrocinadoras e dos Participantes, Ativos e Assistidos, conforme definido no plano de custeio do Demonstrativo Atuarial de cada plano de benefícios, emitido pelo atuário externo Mercer Consulting.

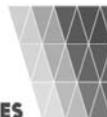
O custeio administrativo do Plano Pecúlio está incluso no valor do prêmio mensal, que é pago somente pelos participantes. Até março de 2013 foi transferido a esse título o montante equivalente a 2% das contribuições ao plano. A partir de abril/2013 esse percentual passou para 3%, conforme plano de custeio definido na avaliação atuarial.

O custeio administrativo assistencial está incluso nas contraprestações mensais do PROSAUDE II e PROSAUDE III, e estes fazem o reembolso direto do montante das despesas de administração assistencial apuradas pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA.

12. GESTÃO ASSISTENCIAL

12.1. ATIVOS E PASSIVOS DA GESTÃO ASSISTENCIAL

O Balanço Patrimonial consolidado, elaborado conforme o padrão estabelecido nos normativos contábeis emanados da PREVIC apresenta apenas os totais do Ativo e do Passivo assistenciais, porém existem transações entre as Gestões e estas são consolidadas por ocasião da elaboração do balanço.



Apresenta-se abaixo o quadro de conciliação entre os totais do Balanço Consolidado e do Balanço elaborado no padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
ATIVO		
Demonstrações PREVIC	251.497	228.496
Montante a Receber da Gestão Previdencial	3	11
DEMONSTRAÇÕES ANS	<u>251.500</u>	<u>228.507</u>
PASSIVO		
Demonstrações PREVIC	248.938	225.658
Montante a Pagar para a Gestão Administrativa	2.562	2.849
DEMONSTRAÇÕES ANS	<u>251.500</u>	<u>228.507</u>

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

13.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Fundação Copel, na qualidade de administrador de Planos de Previdência Complementar, participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de aplicar e rentabilizar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando segurança, liquidez e rentabilidade.

Os Planos de Previdência Complementar não possuem operações com derivativos e/ou que tenham caráter especulativo, visto que há vedação expressa para a realização deste tipo de operação na carteira de investimentos dos Planos de Previdência.

13.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os Planos de Previdência Complementar estão expostos a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, dentre os quais destacam-se os fatores de risco:

a) Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos participantes é atenuado pelo débito direto em folha de pagamento, pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das empresas patrocinadoras da Entidade. Os Planos de Previdência também estão sujeitos aos riscos de crédito associados às suas aplicações financeiras. Estes riscos são



atenuados pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa de curto e longo prazo de vencimento.

b) Risco de mercado

A gestão de risco de mercado é a atividade por meio da qual se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado, decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities).

De acordo com o determinado na Resolução CMN n.º 3.792/09, a entidade deve acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Ainda define que, até a implementação de modelo próprio de monitoramento do risco, deve calcular a DNP – Divergência Não Planejada, entre o resultado dos investimentos e o valor projetado dos investimentos.

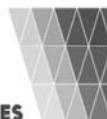
A gestão do risco de mercado se dá principalmente através da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimentos e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos é realizado em conformidade com a legislação em vigor. Assim, no controle do risco consolidado, por plano e por segmento, a Entidade usa a DNP.

c) Risco de liquidez

A Entidade monitora o risco de insuficiência de recursos, administrando as finanças dos Planos de Previdência de modo a garantir o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

d) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores. A gestão do risco operacional ocorre mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.



14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1. ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A operação e administração totalmente segregadas dos Planos Previdenciários, da Gestão Administrativa e dos Planos PROSAUDE II e PROSAUDE III frequentemente criam situações em que um plano pode ter, temporariamente, créditos ou débitos em relação a outro(s) plano(s), os quais são apropriados na devida data de competência e financeiramente quitados no menor prazo possível. Por ocasião da elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas esses saldos são eliminados, já que são débitos e créditos que se anulam. Tal prática permite que as Demonstrações Financeiras Consolidadas representem fielmente os saldos dos Bens, Direitos e Compromissos da Entidade. O quadro a seguir apresenta o conjunto dos Balanços por Plano/Gestão e as eliminações necessárias para se chegar ao Balanço Consolidado de 2017:

	PLANO UNIFICADO	PLANO III	PLANO FAMÍLIA	PLANO PECÚLIO	PGA	ASSISTENCIAL	Eliminações	BALANÇO CONSOLIDADO
ATIVO	5.621.896	4.118.762	478	23.906	71.116	251.500	(66.127)	10.021.531
DISPONÍVEL	1	669	63	5	4	-	-	742
REALIZÁVEL	5.621.895	4.118.093	415	23.901	62.180	-	(66.124)	9.760.360
GESTÃO PREVIDENCIAL	49.235	41.953	2	67	-	-	(1.860)	89.397
Recursos a Receber	-	360	-	-	-	-	-	360
Adiantamentos	8	-	-	-	-	-	-	8
Depósitos Judiciais	242	1.114	-	58	-	-	-	1.414
Outros Realizáveis	48.985	40.479	2	9	-	-	(1.860)	87.615
GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.133	40.504	-	536	8.670	-	(64.264)	4.579
Participação fundo Administrativo	19.133	40.504	-	536	-	-	(60.173)	-
Contas a Receber	-	-	-	-	581	-	-	581
Despesas Antecipadas	-	-	-	-	75	-	-	75
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	3.458	-	-	3.458
Outros Realizáveis	-	-	-	-	4.556	-	(4.091)	465
INVESTIMENTOS	5.553.527	4.035.636	413	23.298	53.510	-	-	9.666.384
PERMANENTE	-	-	-	-	8.932	-	-	8.932
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	251.500	(3)	251.497



	PLANO UNIFICADO	PLANO III	PLANO FAMÍLIA	PLANO PECÚLIO	PGA	ASSISTENCIAL	Eliminações	BALANÇO CONSOLIDADO
PASSIVO	5.621.896	4.118.762	478	23.906	71.116	251.500	(66.127)	10.021.531
EXIGÍVEL OPERACIONAL	7.102	6.933	2	43	6.276	-	(3.392)	16.964
GESTÃO PREVIDENCIAL	7.095	6.905	2	43	-	-	(3.387)	10.658
Benefícios a Pagar	92	7	-	14	-	-	-	113
Retenções a Recolher	6.346	1.304	-	-	-	-	-	7.650
Outras Exigibilidades	657	5.594	2	29	-	-	(3.387)	2.895
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	6.276	-	(5)	6.271
Contas a Pagar	-	-	-	-	3.189	-	-	3.189
Retenções a Recolher	-	-	-	-	465	-	-	465
Tributos a Recolher	-	-	-	-	569	-	-	569
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	2.053	-	(5)	2.048
INVESTIMENTOS	7	28	-	-	-	-	-	35
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	52.522	37.275	-	-	4.667	-	-	94.464
GESTÃO PREVIDENCIAL	52.522	37.275	-	-	-	-	-	89.797
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	4.667	-	-	4.667
PATRIMÔNIO SOCIAL	5.562.272	4.074.554	476	23.863	60.173	-	(60.173)	9.661.165
PATRIMÔNIO COBERTURA PLANO	5.543.139	3.984.458	476	-	-	-	-	9.528.073
PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.052.115	3.893.185	476	-	-	-	-	8.945.776
EQUILÍBRIO TÉCNICO	491.024	91.273	-	-	-	-	-	582.297
FUNDOS	19.133	90.096	-	23.863	60.173	-	(60.173)	133.092
Fundos Previdenciais	-	49.592	-	23.327	-	-	-	72.919
Fundos Administrativos	19.133	40.504	-	536	60.173	-	(60.173)	60.173
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	251.500	(2.562)	248.938

Os saldos de Outros Realizáveis e Outras Exigibilidades entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial referem-se a, por exemplo, contribuições e despesas dos planos cobradas via folha de aposentados, ou despesas pagas pela gestão administrativa comum que são objeto de rateio no sistema de distribuição de custos. Esses valores são apropriados por competência e quitados financeiramente logo após o encerramento contábil mensal.

14.2. AÇÃO JUDICIAL SOBRE OS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS INCIDENTES SOBRE O FND

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada, representando suas associadas, ajuizou, em junho de 1986, ação contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, questionando a mudança de critério de correção de títulos adquiridos por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986 e da Resolução nº 1, de 09/04/1987.

A diferença de correção monetária requerida refere-se ao período de abril/1990 a fevereiro/1991, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC – Índice de Preços ao Consumidor para o BTN – Bônus do Tesouro Nacional. A Ação foi julgada favorável à ABRAPP e, em 29 de novembro de 2010, foi emitida a certidão de trânsito em julgado, porém o poder público vem se utilizando de todas as medidas possíveis para protelar o pagamento.



A Fundação Copel, como associada da ABRAPP faz parte dessa ação e decidiu, com base no princípio contábil da prudência, não registrar os valores provenientes da ação contra o FND por entender que, apesar do trânsito em julgado, ainda não há uma estimativa confiável dos valores que serão recebidos e nem de quando tal fato ocorrerá.

14.3. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com base em avaliação técnica e são considerados suficientes (afirmação não auditada pelos auditores independentes) para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros (incêndio, raio e explosão) envolvendo as edificações de propriedade da Fundação.

14.4. AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS E TRABALHISTAS

Todas as reclamações trabalhistas de ex-empregados das patrocinadoras da Fundação Copel, que recebem benefícios desta, e que resultem em ganhos de natureza salarial, podem gerar reflexos na renda dos benefícios previdenciários.

Conforme estabelecia o contrato de adesão aos planos previdenciários, vigente até dezembro de 2016, as patrocinadoras assumiam os encargos decorrentes do recálculo do benefício, tanto em relação aos valores retroativos, calculados conforme a sentença judicial, quanto à reserva matemática necessária para garantir o benefício futuro.

No final de 2016, e após ação fiscal da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC iniciada em março de 2014, a Fundação Copel assumiu com esta um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, com prazo de execução até o final de 2017. Esse TAC prevê o ajuste nos convênios de adesão dos planos previdenciários, excluindo a obrigação exclusiva das patrocinadoras de recomposição das reservas matemáticas provenientes de demandas trabalhistas com reflexos previdenciários. Prevê também a revisão das cobranças efetuadas das Patrocinadoras desde 05 de março de 2009 (cinco anos anteriores ao início da fiscalização) em relação a essas recomposições de reservas matemáticas, sempre respeitando a determinação judicial, para atender à paridade contributiva determinada pelas Leis Complementares 108/2001 e 109/2001.

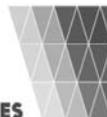


A revisão das cobranças geradas pelos 446 (quatrocentos e quarenta e seis) processos judiciais encerrados desde 05 de março de 2009 está em andamento e ainda não é possível mensurar financeiramente seus efeitos, principalmente em decorrência das particularidades de cada plano previdenciário e da disparidade de sentenças proferidas pela justiça em cada processo, as quais, recorrentemente, não observam a paridade contributiva determinada pelas referidas leis Complementares.

O reflexo imediato aplicado em função do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC foi a alteração da prática de cobranças, identificando na sentença a determinação judicial quanto ao custeio e distribuindo esse custo financeiro da majoração do benefício, se for o caso, entre o participante e a patrocinadora.

Em razão das novas práticas determinadas pela PREVIC e acatadas pela Fundação Copel, foram revisados os critérios para classificação e mensuração dos reflexos financeiros das ações trabalhistas nas reservas matemáticas. O grupo de trabalho designado pela Diretoria Executiva apresentou uma proposta de alteração, que foi aprovada, e conseqüentemente trouxe efeitos contábeis no decorrer do exercício de 2017. Dos 704 processos conhecidos até 31 de dezembro de 2017, classificados como de perda provável, foram constituídas provisões de passivos (nota 7.1) e ativos (nota 5.1) contingentes, já que essas perdas se ocorrerem, serão reembolsadas pelas patrocinadoras ou participantes, conforme determinado na sentença judicial. Em 31 de dezembro de 2017, as provisões totalizam R\$ 44.549 mil no Plano Unificado de Benefício Definido e R\$ 36.491 mil no Plano III. Em 31 de dezembro de 2016 esses valores eram de R\$ 145.871 mil e R\$ 99.325 mil, respectivamente. Três ações judiciais com risco de perda possível tem montante estimado em R\$ 171 mil.

As demandas judiciais diretas contra a Fundação Copel, que buscam, por diversos motivos, a revisão de benefícios já concedidos no Plano Unificado e no Plano III, também foram valoradas e classificadas, sendo provisionado o montante de R\$ 7.973 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 13.304 mil em 31 de dezembro de 2016 no Plano Unificado, e R\$ 784 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 2.593 mil em 31 de dezembro de 2016 no Plano III, referentes a 32 ações do Plano Unificado e 2 ações do Plano III, conhecidas até 31 de dezembro de 2017. Tais demandas, se perdidas, não serão objeto de reembolso pelas Patrocinadoras ou participantes, afetando diretamente o resultado dos planos, portanto não há provisão de receita equivalente.



14.5. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Fundação Copel teve sua imunidade tributária reconhecida em 1985 perante a 3ª Vara de Justiça Federal de Curitiba e confirmada, posteriormente, pelo Plenário do extinto Superior Tribunal de Justiça - STJ, com trânsito em julgado em 08 de março de 1989.

A ação requerida na vigência da Constituição Federal de 1967 protegeu a Fundação Copel quanto à tributação relativa ao imposto de renda na fonte decorrente do Decreto-Lei nº 2.065/83, tendo sido confirmada a sentença em todas as instâncias superiores. Ficou ali assentado também que a imunidade que a protegia estendia-se não só ao citado Decreto-Lei, como também a outros diplomas legais de natureza ordinária que viessem a substituí-lo (julgado em 27 de março de 1985, com trânsito em julgado em 19 de agosto de 1991, na AC nº 93.04.24424-2-PR).

Conforme o artigo 17 da Instrução Normativa nº 588 de 21 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2005, as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos não estão sujeitas ao imposto sobre a renda devido pelas pessoas jurídicas.

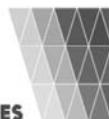
Curitiba, 09 de março de 2018.

LINDOLFO ZIMMER
Presidente

CLAUDIA CRISTINA C. DE LIMA
Diretora de Administração e Seguridade

JOSÉ CARLOS LAKOSKI
Diretor Financeiro

JOÃO MARIA DA SILVA DE LIMA
Contador CO.CRC-PR 30444/O-3



INVESTIMENTOS – DESPESAS

Gestão Própria					
Descrição	Unificado	Plano III	Peculio	PGA	Total
DESPESAS DPGI	1.486	1.027	3	-	2.516
CUSTÓDIA	530	335	2	5	872
TOTAL GESTÃO PRÓPRIA	2.016	1.362	5	5	3.388
Gestão Terceirizada					
Descrição	Unificado	Plano III	Peculio	PGA	Total
Corretagem	496	496	-	-	992
Taxa de Performance	3	9	-	-	13
Taxa de Administração	4.008	7.655	-	-	11.663
Custódia	54	155	-	-	209
Auditoria	34	62	-	-	96
Outras Taxas	296	581	-	-	877
TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA	4.891	8.958	-	-	13.849
TOTAL DE DESPESAS	6.906	10.320	5	5	17.237

Observação.

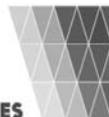
As despesas com gestão do Plano Família foram inferiores a mil reais no ano de 2017, por isso não estão sendo apresentados no quadro acima.



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONSOLIDADAS

	2017	2016
 Despesas com Pessoal	14.162	13.768
Conselho Deliberativo e Fiscal	253	237
Diretoria Executiva	1.598	1.526
Pessoal Próprio	12.274	11.982
Mão de Obra Terceirizada	37	23
 Despesas com Serviços de Terceiros	1.907	1.562
Auditoria Contábil	50	48
Consultoria Atuarial	759	369
Consultoria Jurídica	867	860
Consultoria Econômica-Financeira	169	234
Serviços Administrativos	62	51
Outros Serviços de Terceiros e Despesas	7.656	6.789
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.725	22.119



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º andar - Moinhos de Vento
90430-000 - Porto Alegre - RS - Brasil
Tel: +55 51 3204-5500
Fax: +55 51 3204-5699
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Conselheiros, Administradores, Patrocinadores e Participantes da
Fundação Copel de Previdência e Assistência Social
Curitiba - Paraná

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Building a better
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela diretoria executiva a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Dario Ramos da Cunha
Contador CRC-1SP214144/O-1

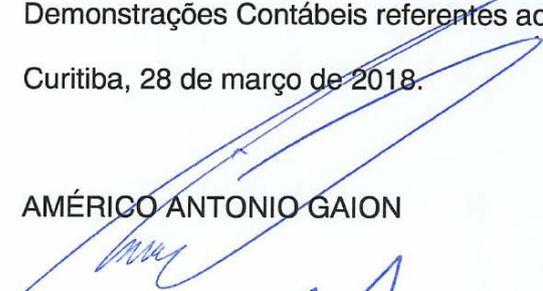


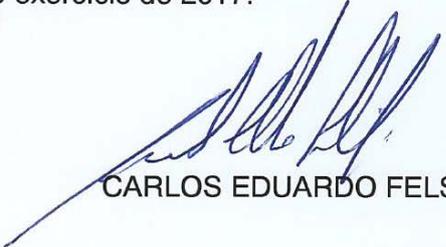
PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação COPEL de Previdência e Assistência Social, presentes à 209ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2018, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, e depois de terem sido apresentados todos os aspectos relevantes da prestação de contas da Diretoria Executiva, constituída de Balanço Patrimonial; Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio Social e do Plano de Gest o Administrativa; Demonstrações por Plano de Benefícios e notas explicativas; acompanhamento da execuç o orçament ria; e Relat rios da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, correspondentes ao per odo findo em 31/12/2017, bem como, considerando os pontos contidos nos pareceres da auditoria externa e do Conselho Fiscal da Entidade, decidiram por unanimidade pela aprovaç o das Demonstrações Cont beis referentes ao exerc cio de 2017.

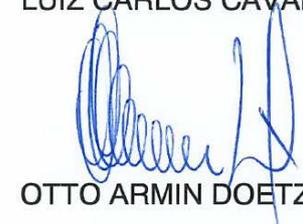
Curitiba, 28 de març o de 2018.


AMÉRICO ANTONIO GAION


CARLOS EDUARDO FELSKY


LUIZ CARLOS CAVANHA J NIOR


JOS  ROBERTO LOPES


OTTO ARMIN DOETZER


ROBERTO PONTEDURA

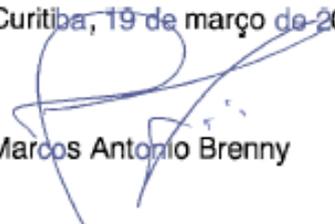


PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO COPEL de Previdência e Assistência Social, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, assistidos pelo Contador da Entidade, João Maria da Silva de Lima, tendo procedido a apreciação das demonstrações financeiras padrão Previc, sendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações Consolidadas da Mutação do Patrimônio Social e do Plano de Gestão Administrativa; Demonstrações por Plano de Benefícios (Demonstração do Ativo Líquido, da Mutação do Ativo Líquido, e das Provisões Técnicas do Plano) e suas notas explicativas; e das Demonstrações Financeiras padrão ANS, sendo: Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e suas Notas Explicativas e os Relatórios elaborados pela Ernst & Young Auditores Independentes correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2017, são de parecer que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho Deliberativo desta Fundação. Ressalva ainda o COF que esta manifestação se baseia em dados apresentados pela área Contábil da Entidade. Fatos ou dados suprimidos e/ou não apresentados na documentação enviada por aquela área, que eventualmente alterassem as análises e opiniões realizadas, não são de responsabilidade deste Conselho”.

Curitiba, 19 de março de 2018.


Marcos Antonio Brenny


Ulisses Kaniak


Robson Carlos Nogueira


Artur Felipe Fischer Pessuti



PARECER ATUARIAL – PLANO III

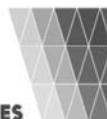


FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS III COM
DATA BASE EM 31/12/2017

PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

Parecer Atuarial 61/18



CONTEÚDO

1. Introdução e Objetivos	1
2. Dados Cadastrais.....	2
• Participantes Ativos	2
• Participantes Autopatrocinaados	3
• Participantes Aguardando o Benefício Proporcional Diferido	3
• Participantes Aposentados e Pensionistas	3
3. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
• Descrição Geral.....	4
• Principais Riscos Atuariais e Adequação dos Métodos, Regimes e Hipóteses Atuariais Utilizados.....	6
4. Resultados Atuariais	8
• Provisões Matemáticas e Outras Rubricas	8
5. Plano de Custeio.....	12
• Custos	12
• Contribuições	13
• Evolução dos Custos.....	16
• Vigência do Plano de Custeio.....	16
6. Limite Legal das Despesas	17
7. Conclusão	18



1

Introdução e Objetivos

Na qualidade de atuário oficial do Plano de Benefícios Previdenciários III (Plano III), CNPB 1998.0052-83, administrado pela Fundação COPEL de Previdência e Assistência Social (Fundação COPEL), a Mercer apresenta este Parecer Atuarial, contendo as principais informações e resultados da avaliação atuarial do referido plano de benefícios, cuja data base é 31/12/2017, realizada para fins de encerramento do exercício de 2017 da Fundação COPEL.

O Plano III está estruturado na modalidade de contribuição variável e encontra-se aberto para novas inscrições de participantes e seus dependentes em 31/12/2017.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da DA - Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2018 foi elaborado para a Fundação COPEL e:

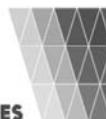
- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano III;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano III ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação COPEL pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.



2

Dados Cadastrais

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2017 do Plano III foram fornecidos pela Fundação COPEL à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados, e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2017.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação COPEL e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2016. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que:

- A quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade e tempo de serviço estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2017 e 31/12/2016;
- Os valores monetários relativos aos participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e pensionistas são aqueles das bases de dados originais, sendo que os valores foram corrigidos pela Fundação COPEL desde o dissídio anterior até 31/12/2017 ou 31/12/2016, conforme aplicável, e são apresentados no conceito de capacidade;
- Foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, ou seja, a(o) viúva(o) e filho(s) de um mesmo ex-participante são tratados como um único pensionista, exceto para fins do cálculo da idade média, conforme orientado pela Previc.

Participantes Ativos

Descrição	12/2017	12/2016
- Número	9.066	9.302
- Idade Média (em anos)	42,3	41,7
- Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (em anos)	13,9	13,4
- Salário de Participação Médio Mensal	R\$ 7.679	R\$ 7.607
- Folha Anual do Salário de Participação Projetada (13x)	R\$ 905.041.699	R\$ 919.910.941



Participantes Autopatrocinados

Descrição	12/2017	12/2016
- Número	414	429
- Idade Média (em anos)	39,9	39,0
- Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (em anos)	12,2	11,3
- Salário de Participação Médio Mensal	R\$ 4.785	R\$ 3.140
- Folha Anual do Salário de Participação Projetada (13x)	R\$ 25.750.778	R\$ 17.511.253

Participantes Aguardando o Benefício Proporcional Diferido

Descrição	12/2017	12/2016
- Número	158	145
- Idade Média (em anos)	40,6	40,5
- Benefício Mensal Médio ⁽¹⁾	-	-

⁽¹⁾ O valor do benefício será apurado na data de início de seu pagamento, conforme previsto no regulamento do Plano III.

Participantes Aposentados e Pensionistas

Descrição	12/2017	12/2016
- Aposentados		
▪ Número	3.300	3.079
▪ Idade Média (em anos)	61,0	60,4
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 2.674	R\$ 2.542
▪ Folha Anual de Benefícios Projetada (13x)	R\$ 114.708.190	R\$ 101.735.036
- Aposentados Inválidos		
▪ Número	171	172
▪ Idade Média (em anos)	57,1	56,2
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 1.320	R\$ 1.266
▪ Folha Anual de Benefícios Projetada (13x)	R\$ 2.934.040	R\$ 2.830.702
- Pensionistas		
▪ Número	268	250
▪ Idade Média (em anos)	49,3	47,1
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 1.610	R\$ 1.617
▪ Folha Anual de Benefícios Projetada (13x)	R\$ 5.610.266	R\$ 5.255.436
- Total		
▪ Número	3.739	3.501
▪ Idade Média (em anos)	60,0	59,2
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 2.536	R\$ 2.413
▪ Folha Anual de Benefícios Projetada (13x)	R\$ 123.252.496	R\$ 109.821.173



3

Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados

Descrição Geral

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data base de seu cálculo, os custos normais (i.e., as contribuições esperadas para o próximo exercício) e reservas/provisões matemáticas deste plano (i.e., os valores atualizados dos custos normais que já deveriam ter sido acumulados em períodos passados), devendo incluir tanto os compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto àqueles referentes aos benefícios esperados dos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Assim sendo, podemos entender a reserva/provisão matemática como o valor monetário que se espera seja acumulado, via pagamento do custo normal de cada ano, para que se possam honrar os compromissos com os benefícios dos participantes, a partir da data em que forem devidos.

A forma como os custos normais e reservas/provisões matemáticas são estimados é resultado direto do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina como os custos normais são calculados e, conseqüentemente, acumulados nas reservas/provisões matemáticas. Há métodos que estabelecem custos normais menores no começo do período de acumulação (tal período é geralmente igual ao tempo de serviço total do participante na empresa), aumentando significativamente ao longo do tempo. Há outros métodos que estabelecem custos normais mais nivelados ao longo de todo o período de acumulação. É importante destacar que o valor da reserva/provisão matemática calculado na data de início de pagamento de um dado benefício independe do método atuarial utilizado, isto é, todos os métodos têm como resultado o mesmo valor de reserva/provisão matemática a partir da data de início de pagamento do benefício.

Para a realização de uma avaliação atuarial são feitas projeções, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras, dentre vários conjuntos possíveis e razoáveis, que represente de forma pertinente a experiência real futura esperada para o plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter biométrico (mortalidade de válidos e inválidos; entrada em invalidez; rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; número de dependentes, etc.), e também as de caráter financeiro (retorno de investimento; crescimento salarial; reajuste dos benefícios do plano, etc.) entre outras.



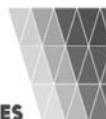
Como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas de forma detalhada e periódica, devendo ser alteradas ou refinadas, caso se mostre necessário. Dentre as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação atuarial estão o retorno financeiro dos ativos investidos, o comportamento biométrico da população coberta, o pagamento de benefícios diferentes do esperado, imposições legais, adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados da avaliação atuarial de um plano de benefícios indicam a situação atuarial e financeira desse plano de benefícios, estimada na data base de seu cálculo, mas não conseguem prever seu comportamento futuro, exigindo o acompanhamento cuidadoso e periódico das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do regulamento do Plano III, de sua política de investimentos, dos regimes financeiros e métodos atuariais sendo utilizados, ou sobre qualquer outra matéria pertinente ao Plano III devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração das reservas/provisões matemáticas e custos normais apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as várias possibilidades existentes para o Plano III. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2017 do Plano III:



Descrição	Valores
- Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,80% ao ano
- Projeção de Crescimento Real de Salário ^{(1), (2)}	1,50% ao ano
- Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% ao ano
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% ao ano
- Fator de Capacidade para os Salários	0,9803 x Salário Real de Benefício 0,9803 x Salário Real de Contribuição
- Fator de Capacidade para os Benefícios	0,9803
- Hipótese sobre Rotatividade	EXPERIÊNCIA FUNCOPEL 2011 – 2015 (Taxa média de 1,72% a.a)
- Tábua de Mortalidade Geral ⁽³⁾	AT-2000 suavizada em 10%
- Tábua de Mortalidade de Inválidos	WINKLEVOSS
- Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927
- Entrada em Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria
- Composição Familiar	- Ativos: 85% de casados, com mulher 4 anos mais jovem e 2 filhos ⁽⁴⁾ - Aposentados: Composição real informada
- Outras Hipóteses Biométricas Utilizadas	Não aplicável

⁽¹⁾ O Indexador utilizado é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

⁽²⁾ A hipótese de crescimento salarial adotada foi definida pelas patrocinadoras, levando-se em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros para o longo prazo.

⁽³⁾ A tábua AT2000, segregada por gênero, corresponde àquela divulgada pela SOA - Society of Actuaries, entidade americana similar ao IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, e atende ao Item 2 da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, e suas alterações posteriores.

⁽⁴⁾ Idade dos filhos definida como sendo igual a: [(Idade do Titular)/2]-12.

Principais Riscos Atuariais e Adequação dos Métodos, Regimes e Hipóteses Atuariais Utilizados

Os principais riscos atuariais do Plano III estão concentrados nas hipóteses de rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de inválidos e na entrada em invalidez. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados.

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que, com exceção do fator de capacidade para os salários e benefícios, as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 do Plano III são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício de 2016. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação COPEL e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório MERCER GAMA 177 RE 153/17.

A Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros em 5,80% a.a.



Como previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e financeiras aplicáveis ao Plano III encontram-se arquivadas na Fundação COPEL, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente, informamos que para a avaliação atuarial do Plano III foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016:

1. Aposentadorias e institutos (modalidade de contribuição definida): Regime financeiro de capitalização. De forma geral, este regime financeiro estabelece que o custo normal dos benefícios em um dado ano é igual ao valor das contribuições definidas em regulamento para aquele mesmo exercício;
2. Aposentadoria por invalidez e pensão por morte de ativo (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método do crédito unitário projetado. Este método atuarial determina que o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios seja acumulado de forma linear durante a carreira ativa do participante, via pagamento do custo normal de cada ano;
3. Pecúlio por morte e auxílio-doença (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser o suficiente e necessário para o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício.

Também cabe registrar que o regulamento do Plano III não sofreu alterações até 31 de dezembro de 2017 em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano III em vigor em 31/12/2017; e
4. Atendem a Resolução CGPC nº 18/2006, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano III foram discutidos com e aprovados pela Fundação COPEL, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.



4

Resultados Atuariais

Provisões Matemáticas e Outras Rubricas

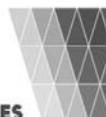
De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo do Plano III posicionados em 31/12/2017. Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano III, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL.

Adicionalmente, em atendimento às determinações da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o patrimônio social do Plano III possui títulos classificados na categoria de "mantidos até o vencimento" e que, conforme informado à Mercer, foram efetuados estudos pela Fundação COPEL que comprovaram a possibilidade de manutenção desses títulos sem o comprometimento da capacidade financeira de pagamento de benefícios do Plano III.

2. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:
 - O regulamento do Plano III vigente em 31/12/2017, fornecido pela Fundação COPEL, e que se encontra aberto a novas inscrições. Este regulamento não sofreu alterações com impactos atuariais em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016;
 - Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação COPEL;
 - As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos.

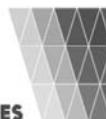
São os seguintes os principais resultados da avaliação atuarial do Plano III a serem registrados pela Fundação COPEL:



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS III COM DATA BASE EM 31/12/2017 -
PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta	Nome	Valor em R\$ (31/12/2017)
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	4.074.554.347,46
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	3.984.458.539,51
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.893.185.271,89
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.625.551.002,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.625.551.002,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.518.076.013,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	107.474.989,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.267.634.269,89
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	2.215.168.970,89
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	1.074.093.882,48
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.141.075.088,41
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	52.465.299,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	77.917.496,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	12.726.098,50
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	12.726.098,50
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Deficit Equacionado – Total	-



Conta	Nome	Valor em R\$ (31/12/2017)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) – Total	-
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - Anterior a 31/12/2016	-
2.3.1.1.03.02.01.2	(-) Patrocinador(es) - Em 31/12/2016	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes – Total	-
2.3.1.1.03.02.02.1	(-) Participantes - Anterior a 31/12/2016	-
2.3.1.1.03.02.02.2	(-) Participantes - Em 31/12/2016	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos – Total	-
2.3.1.1.03.02.03.1	(-) Assistidos - Anterior a 31/12/2016	-
2.3.1.1.03.02.03.2	(-) Assistidos - Em 31/12/2016	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	91.273.267,62
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	91.273.267,62
2.3.1.2.01.01.00	Superavit Técnico Acumulado	91.273.267,62
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	91.273.267,62
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Deficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	90.095.807,95
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	49.592.146,20
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	49.592.146,20
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	40.503.661,75
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	40.503.661,75
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Varição nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2017, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016, exceto quanto ao fator de capacidade, quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2016 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). As variações podem ser justificadas, além das alterações de premissas citadas, principalmente, pela movimentação cadastral (concessões e



encerramento de benefícios e reajustes de salários e benefícios) e pela elevação dos saldos de contas de participantes e patrocinadora, face o retorno dos investimentos e o ingresso de novas contribuições ter superado as despesas com resgates, portabilidades e concessão de benefícios.

Natureza e Variação do Resultado

Na avaliação atuarial de 31/12/2017 foi apurado superavit no valor de R\$91.273.267,62. A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

O principal fator que levou ao Superavit em 31/12/2017 foi a rentabilidade ter superado a meta atuarial no exercício. Desta forma, o superavit apresentado possui caráter conjuntural.

No período compreendido entre janeiro/17 e dezembro/17, a meta atuarial do Plano foi de 7,99%, composta pelo INPC de 2,07% mais taxa de juros de 5,80%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 13,20%, conforme informação repassada pela Fundação COPEL, representando um ganho atuarial de 4,82%.

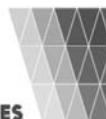
Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 11,34 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2017.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

O "Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar" tem sua constituição prevista no artigo 138 V do regulamento vigente.

Vigência do Plano de Custeio

Este plano de custeio passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018.



5

Plano de Custeio

Custos

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) e das despesas administrativas do Plano III foram utilizados os regimes financeiros e métodos atuariais referidos neste Parecer Atuarial, como segue:

1. Despesas administrativas e benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença: Utilizou-se o regime financeiro de repartição simples;
2. Demais benefícios definidos: Utilizou-se o método atuarial de crédito unitário projetado;
3. Benefícios na modalidade de contribuição definida: Utilizou-se o regime financeiro de capitalização.

Todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados preveem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

A tabela a seguir apresenta o plano de custeio do Plano III para participantes e patrocinadoras.

Benefícios e Despesas Administrativas	Custo em % da Folha Anual do Salário de Participação ⁽¹⁾	Contribuição Anual em R\$
- Aposentadorias	16,64%	154.332.389,00
- Invalidez	0,26%	2.411.444,00
- Pensão por Morte	0,29%	2.689.687,00
- Auxílio-Doença	0,34%	3.139.673,69
- Pecúlio por Morte	0,22%	2.040.452,00
- Total de Benefícios	17,75%	164.613.645,69
- Despesas Administrativas	1,79%	16.576.635,48
- Total	19,54%	181.190.281,17

⁽¹⁾ Folha Anual do Salário de Participação: R\$ 927.478.298, no conceito de capacidade. Esta folha reflete valores de 12/2017.

⁽²⁾ Conforme demonstrado a seguir, o percentual efetivamente contribuído deverá ser refletido na folha aplicável de cada grupo.

Os valores monetários da tabela anterior são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2017. Para os benefícios definidos, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário de participação. Para os benefícios na modalidade de contribuição definida, os valores das contribuições para participantes e patrocinadoras poderão apresentar variações em Reais e em percentual da folha do salário de participação em função das condições de adesão e valores efetivos do salário real de contribuição dos participantes.



A contribuição para custeio da despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação COPEL para o Plano III e deverá ser rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras.

Alternativamente à realização das contribuições para o custeio administrativo previstas neste plano de custeio, e respeitadas as disposições regulamentares vigentes, poderão ser adotadas, em conjunto ou isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessas contribuições, previstas na Resolução nº 29/2009:

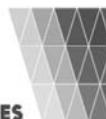
1. Taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios; ou
2. Taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

Respeitadas as diretrizes legais aplicáveis, informamos que o fundo administrativo será utilizado para financiar parte das contribuições das patrocinadoras e participantes destinadas ao pagamento das despesas administrativas, estimadas em R\$16.576.635,48, de acordo com o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL. O montante a ser abatido do fundo administrativo será a diferença entre as despesas efetivamente incorridas e os valores contribuídos por patrocinadoras e participantes apresentados mais adiante neste Parecer Atuarial.

Esclarecemos que, de acordo com o parágrafo § 1º do artigo 119 do regulamento do Plano III vigente em 31 de dezembro de 2017, o fundo previdencial foi constituído com as contribuições das patrocinadoras às quais os participantes não tiveram direito, seja por terem se desligado da patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano III ou devido a inexistência de dependentes, em caso de falecimento do participante. Tal fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano III, podendo ser utilizado para financiar contribuições devidas durante a vigência deste plano de custeio, de acordo com as regras que venham a ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, patrocinadoras e participantes deverão efetuar contribuições para o Plano III com base nos seguintes níveis:



Contribuições de Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para financiamento dos benefícios previstos no regulamento do Plano III, estimadas e apresentadas a seguir:

Descrição	Contribuição em % da Folha Anual do Salário de Participação	Contribuição Anual em R\$
Benefícios Definidos e Despesas Administrativas		
- Benefícios de Risco Financiados por Capitalização	0,28%	2.550.565,50
- Benefícios de Risco Financiados por Repartição	0,28%	2.590.062,85
- Despesas Administrativas dos Ativos e Aposentados	0,46% ⁽¹⁾	4.266.400,17
- Subtotal	1,02%	9.407.028,52
Contribuição Definida		
- Contribuição Normal de Patrocinadora	8,32%	77.166.194,50
Total		
- Contribuição de Patrocinadora	9,34%	86.573.223,02

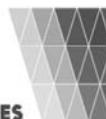
⁽¹⁾ Conforme informado pela Fundação. A diferença entre o custo administrativo aplicável e o custeio apresentado será abatida do Fundo Administrativo.

Conforme definido no inciso I do artigo 89 do Regulamento do Plano III vigente em 31 de dezembro de 2017, a contribuição normal de patrocinadora deverá ser igual a 100% da contribuição normal efetuada por cada participante. Desta forma, o percentual e valor acima referentes a esta contribuição são estimativas para os valores reais a serem contribuídos.

Para as demais situações, prevalecem os percentuais apresentados na tabela acima, a incidir sobre a folha de salário de participação de todos os participantes ativos.

A contribuição das patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos participantes ativos e aposentados deverá ser alocada no fundo administrativo.

Respeitando a paridade contributiva, a patrocinadora seguirá o mesmo percentual de contribuição normal realizado pelos participantes, inclusive no que tange a redução de 25%.



Participantes Ativos

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o artigo 81 do regulamento do Plano III com base na seguinte regra de custeio:

Descrição	Contribuição em % da Folha Anual do Salário de Participação	Contribuição Anual em R\$
Benefícios Definidos e Despesas Administrativas		
- Benefícios de Risco Financiados por Capitalização	0,28%	2.550.565,50
- Benefícios de Risco Financiados por Repartição	0,28%	2.590.062,85
- Despesas Administrativas	0,42% ⁽¹⁾	3.895.408,85
- Subtotal	0,98%	9.036.037,20
Contribuição Definida		
- Contribuição Normal de Participante	8,32%	77.166.194,50
Total		
- Contribuição de Participante	9,30%	86.202.231,70

⁽¹⁾ Conforme informado pela Fundação. A diferença entre o custo administrativo aplicável e o custeio apresentado será abatida do Fundo Administrativo.

A contribuição normal de participante para custeio do benefício de aposentadoria do Plano III é determinada conforme os níveis de custeio a seguir:

Faixa de Salário Real de Contribuição	Percentual
- Até 10 Unidades Previdenciárias	Mínimo de 2,0%
- Acima de 10 Unidades Previdenciárias	12,0%

Desta forma, os valores referentes a esta contribuição normal de participantes, apresentados na tabela acima, são estimativas para os valores reais a serem contribuídos.

Não obstante o exposto no quadro acima deverá ser observado o disposto em acordo coletivo para as patrocinadoras Copel e suas subsidiárias integrais, Fundação Copel, Lactec e UEG Araucária, as quais, de forma facultativa optaram pela adoção de percentual de 4,0% para a faixa de salário real de contribuição de até 10 Unidades Previdenciárias. Para as demais patrocinadoras, permanecerá aplicável o disposto acima. Adicionalmente, cumpre esclarecer que é facultada a redução de até 25% da contribuição normal, sem que implique em descumprimento do previsto neste plano de custeio. Para ambas definições, ou seja, aplicação de 4,0% e redução de até 25% das contribuições normais, deverá ser observada a paridade contributiva.

A despesa administrativa foi rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras. Para os participantes ativos esta contribuição resulta em percentual a ser aplicado sobre seu salário real de contribuição, e deverá ser alocada no fundo administrativo.



Obedecidas as restrições legais aplicáveis, o orçamento para as despesas administrativas poderá ser majorado ou reduzido, conforme acordado entre a Fundação COPEL e suas patrocinadoras, sem que seja necessária a alteração deste Parecer Atuarial.

Participantes Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições normais e administrativas, as contribuições de mesma finalidade que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício.

As contribuições para custeio dos benefícios de risco serão opcionais, conforme escolha definida pelo participante.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Os participantes vinculados deverão contribuir com um percentual de 0,84% de seu salário real de contribuição, atualizado da data de término do vínculo empregatício até a data da avaliação atuarial pelo INPC, para custeio das despesas administrativas do Plano III. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

Participantes Aposentados e Pensionistas

Os participantes aposentados deverão contribuir com 0,32% de seu benefício mensal para custeio das despesas administrativas do Plano III, o que perfaz o valor total de aproximadamente R\$370.991,32 no ano. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

Os participantes pensionistas não contribuem para o custeio das despesas administrativas do Plano III.

Evolução dos Custos

Não houve alteração significativa do custo total apurado em Reais para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 do Plano III em relação ao valor obtido para o encerramento do exercício de 2016, sendo a principal variação a redução do custeio dos benefícios de risco, motivada especialmente pela alteração das premissas atuariais.

Vigência do Plano de Custeio

Este plano de custeio passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018.



6

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação COPEL que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.



7

Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, certificamos que o Plano III administrado pela Fundação COPEL está superavitário na data de encerramento do exercício de 2017. Dentre os fatos geradores deste superavit destaca-se a rentabilidade auferida, que foi superior à meta atuarial estabelecida de 7,99% (INPC + 5,80% a.a.).

Atestamos também que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano III são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento em vigor do Plano III, e atendem às determinações da legislação vigente aplicável, especificamente as Resoluções MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de aposentadoria administrado por EFPC.

Em que pese a natureza estrutural do Plano III, concebido na modalidade de contribuição variável, vale ressaltar que com o envelhecimento de sua população, quando haverá mais participantes deixando a fase de capitalização em direção a fase de recebimento de benefícios, a hipótese para a taxa real anual de juros terá papel ainda mais relevante na mensuração dos compromissos assumidos com o pagamento desses benefícios.

Informamos que todos os resultados atuariais apresentados neste Parecer Atuarial pressupõem seu recálculo/redimensionamento de forma periódica.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano III preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Certificamos, também, que as patrocinadoras e participantes (ativos, aposentados, etc.) deverão efetuar as contribuições para o Plano III conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Para fins de comprovação da paridade contributiva, informamos que o total das contribuições a serem vertidas pelas patrocinadoras para o Plano III durante a vigência do plano de custeio estabelecido no capítulo 5 deste Parecer Atuarial representa aproximadamente 100% do total das contribuições dos participantes (ativos e aposentados).

Permanecerá sempre com a Fundação COPEL e/ou suas patrocinadoras a responsabilidade pela execução das determinações contidas neste Parecer Atuarial, como, por exemplo, o arquivo e guarda deste documento, o cumprimento do plano de custeio apresentado, o registro contábil das informações pertinentes, etc.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS III COM DATA BASE EM 31/12/2017 -
PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse, direto ou indireto, ou de qualquer relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 02 de março de 2018.

FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA
M.I.B.A. nº 2.017



GAMA
Consultores
Associados
02.941.736/
0001-90



PARECER ATUARIAL PLANO UNIFICADO

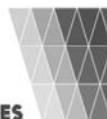


FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO
UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO COM
DATA BASE EM 31/12/2017

PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

Parecer Atuarial 59/18



CONTEÚDO

1. Introdução e Objetivos	1
2. Dados Cadastrais.....	3
3. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados.....	6
• Descrição Geral.....	6
• Principais Riscos Atuariais e Adequação dos Métodos, Regimes e Hipóteses Atuariais Utilizados.....	8
4. Provisões Matemáticas e Outras Rubricas.....	10
5. Plano de Custeio.....	14
• Custos.....	14
• Contribuições	15
• Evolução dos Custos.....	18
6. Limite Legal das Despesas	19
7. Conclusão.....	20



1

Introdução e Objetivos

Na qualidade de atuário oficial do Plano Unificado de Benefício Definido (Plano Unificado), CNPB 1979.0017-74, administrado pela Fundação COPEL de Previdência e Assistência Social (Fundação COPEL), apresentamos este Parecer Atuarial que contém as principais informações e resultados da avaliação atuarial do citado plano de benefícios, realizada pela Mercer para fins de encerramento do exercício de 2017 da Fundação COPEL.

Lembramos que o Plano Unificado, estruturado na modalidade de benefício definido e fechado para novas inscrições de participantes, é resultado da incorporação do Plano de Benefícios Previdenciários II (Plano Complementar) pelo Plano de Benefícios Previdenciários I (Plano Básico), conforme consta do processo nº 44011.000281/2013-70, comando nº 349683003 e juntada nº 368929838, devidamente aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia 18 de setembro de 2013.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2018 foi elaborado para a Fundação COPEL e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano Unificado;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano Unificado ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

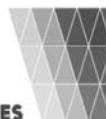
Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação COPEL pelo prazo mínimo de 5 anos.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2017 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.



2

Dados Cadastrais

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2017 do Plano Unificado foram fornecidos pela Fundação COPEL à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados, e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2017.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação COPEL e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2016. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que:

- A quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade e tempo de serviço estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2017 e 31/12/2016;
- Os valores monetários relativos aos participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e pensionistas são aqueles das bases de dados originais, sendo que valores foram corrigidos pela Fundação COPEL desde o dissídio anterior até 31/12/2017 ou 31/12/2016, conforme aplicável, e são apresentados no conceito de capacidade;
- Foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, ou seja, a(o) viúva(o) e filho(s) de um mesmo ex-participante são tratados como um único pensionista, exceto para fins do cálculo da idade média, conforme orientado pela Previc.

Participantes Ativos

Descrição	12/2017	12/2016
- Número	32	38
- Idade Média (em anos)	54,4	53,8
- Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (em anos)	27,3	28,7
- Salário Real de Contribuição Médio Mensal	R\$ 7.678	R\$ 7.332
- Folha Anual do Salário Real de Contribuição (13x)	R\$ 3.193.275	R\$ 3.431.327



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2017 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Participantes Autopatrocinados

Descrição	12/2017	12/2016
- Número	2	1
- Idade Média (em anos)	64,4	73,0
- Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (em anos)	32,0	34,6
- Salário Real de Contribuição Médio Mensal	R\$ 6.375	R\$ 3.347
- Folha Anual do Salário Real de Contribuição (13 vezes no ano)	R\$ 165.748	R\$ 43.510

Participantes Aguardando o Benefício Proporcional Diferido

Descrição	12/2017	12/2016
- Número	1	1
- Idade Média (em anos)	58,7	57,7
- Benefício Médio Mensal (R\$) ⁽¹⁾	-	-

⁽¹⁾ O valor do benefício será apurado na data de início de seu pagamento, conforme previsto no regulamento do Plano Unificado.

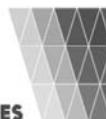
Participantes Aguardando o Benefício Saldado

Descrição	12/2017	12/2016
- Número	2.680	2.883
- Tempo Médio para Início do Benefício (em anos)	3,5	4,1
- Benefício Médio Saldado com Tempo Comum	R\$ 777,11	R\$ 975
- Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum	R\$ 2.067.115,00	R\$ 2.810.311
- Benefício Médio Saldado com Tempo Especial ⁽¹⁾	R\$ 808,00	R\$ 980
- Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial ⁽¹⁾	R\$ 2.149.473,00	R\$ 2.826.645

⁽¹⁾ As provisões matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial foram calculadas com base nesta situação. Caso, na data da efetiva aposentadoria, o participante não consiga comprovar seu tempo especial, seu benefício será calculado e pago considerando o tempo comum. Entretanto, caso haja a posterior comprovação da conversão do tempo comum em tempo especial, o benefício saldado será recalculado e o novo valor será pago do momento da concessão em diante.

Participantes Aposentados e Pensionistas sem Benefício Saldado

Descrição	12/2017	12/2016
- Aposentados		
▪ Número	3.160	3.228
▪ Idade Média (em anos)	71,3	70,4
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 5.655	R\$ 5.500
▪ Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 232.301.778	R\$ 230.782.124
- Aposentados Inválidos		
▪ Número	63	64
▪ Idade Média (em anos)	65,6	64,9
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 2.161	R\$ 2.092
▪ Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 1.770.061	R\$ 1.740.928



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2017 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição	12/2017	12/2016
- Pensionistas		
▪ Número	1.244	1.180
▪ Idade Média (em anos)	68,5	67,4
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 1.927	R\$ 1.904
▪ Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 31.161.713	R\$ 28.717.587
- Total		
▪ Número	4.428	4.452
▪ Idade Média (em anos)	71,0	70,3
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 4.608	R\$ 4.514
▪ Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 265.233.552	R\$ 261.240.640

Participantes Aposentados e Pensionistas com Benefício Saldado

Descrição	12/2017	12/2016
- Número	3.655	3.429
- Benefício Saldado com Tempo Comum Médio	R\$ 2.850	R\$ 2.879
- Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum	R\$ 10.412.345	R\$ 9.872.602
- Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 135.360.481	R\$ 128.343.832
- Benefício Saldado com Tempo Especial Médio ⁽³⁾	R\$ 3.145	R\$ 3.182
- Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial ⁽³⁾	R\$ 11.488.857	R\$ 10.911.207
- Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 149.355.135	R\$ 141.845.688

⁽³⁾ Para os atuais pensionistas, não se espera que o benefício sofra influência do tempo comum ou especial.



3

Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados

Descrição Geral

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data base de seu cálculo, os custos normais (i.e., as contribuições esperadas para o próximo exercício) e reservas/provisões matemáticas deste plano (i.e., os valores atualizados dos custos normais que já deveriam ter sido acumulados em períodos passados), devendo incluir tanto os compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto àqueles referentes aos benefícios esperados dos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Assim sendo, podemos entender a reserva/provisão matemática como o valor monetário que se espera seja acumulado, via pagamento do custo normal de cada ano, para que se possam honrar os compromissos com os benefícios dos participantes, a partir da data em que forem devidos.

A forma como os custos normais e reservas/provisões matemáticas são estimados é resultado direto do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina como os custos normais são calculados e, conseqüentemente, acumulados nas reservas/provisões matemáticas. Há métodos que estabelecem custos normais menores no começo do período de acumulação (tal período é geralmente igual ao tempo de serviço total do participante na empresa), aumentando significativamente ao longo do tempo. Há outros métodos que estabelecem custos normais mais nivelados ao longo de todo o período de acumulação. É importante destacar que o valor da reserva/provisão matemática calculado na data de início de pagamento de um dado benefício independe do método atuarial utilizado, isto é, todos os métodos têm como resultado o mesmo valor de reserva/provisão matemática a partir da data de início de pagamento do benefício.

Para a realização de uma avaliação atuarial são feitas projeções, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras, dentre vários conjuntos possíveis e razoáveis, que represente de forma pertinente a experiência real futura esperada para o plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter biométrico (mortalidade de válidos e inválidos; entrada em invalidez; rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; número de dependentes, etc.), e também as de caráter financeiro (retorno de investimento; crescimento salarial; reajuste dos benefícios do plano e do INSS etc.) entre outras.



Como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas de forma detalhada e periódica, devendo ser alteradas ou refinadas, caso se mostre necessário. Dentre as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação atuarial estão o retorno financeiro dos ativos investidos, o comportamento biométrico da população coberta, o pagamento de benefícios diferentes do esperado, imposições legais, adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados da avaliação atuarial de um plano de benefícios indicam a situação atuarial e financeira desse plano de benefícios, estimada na data base de seu cálculo, mas não conseguem prever seu comportamento futuro, exigindo o acompanhamento cuidadoso e periódico das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do regulamento do Plano UNIFICADO, de sua política de investimentos, dos regimes financeiros e métodos atuariais sendo utilizados, ou sobre qualquer outra matéria pertinente ao Plano UNIFICADO devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração das reservas/provisões matemáticas e custos normais apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as várias possibilidades existentes para o Plano UNIFICADO. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2017 do Plano UNIFICADO:



Descrição	Valores
- Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,80% ao ano
- Projeção de Crescimento Real de Salário ^{(1), (2)}	2,00% ao ano
- Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% ao ano
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% ao ano
- Fator de Capacidade para os Salários	0,9803 x Salário Real de Benefício 0,9803 x Salário Real de Contribuição
- Fator de Capacidade para os Benefícios	0,9803
- Hipótese sobre Rotatividade ⁽³⁾	Nula
- Tábua de Mortalidade Geral ⁽⁴⁾	AT-2000 suavizada em 10%
- Tábua de Mortalidade de Inválidos	WINKLEVOSS
- Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927
- Entrada em Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria
- Composição Familiar	- Ativos: 85% de casados, com mulher 4 anos mais jovem e 2 filhos ⁽⁵⁾ - Aposentados: Composição real informada
- Outras Hipóteses Biométricas Utilizadas	Não aplicável

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

⁽²⁾ A hipótese de crescimento salarial adotada foi definida pelas patrocinadoras, levando-se em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros para o longo prazo.

⁽³⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida pelas patrocinadoras, com base na expectativa futura de longo prazo sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano UNIFICADO.

⁽⁴⁾ A tábua AT2000, segregada por gênero, corresponde àquela divulgada pela SOA - Society of Actuaries, entidade americana similar ao IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, e atende ao item 2 da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, e suas alterações posteriores.

⁽⁵⁾ Idade dos filhos definida como sendo igual à: [(Idade do Titular)/2]-12.

Principais Riscos Atuariais e Adequação dos Métodos, Regimes e Hipóteses Atuariais Utilizados

Os principais riscos atuariais do Plano Unificado estão concentrados nas hipóteses sobre rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de inválidos e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados.

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que, com exceção do fator de capacidade, as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 do Plano Unificado são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício de 2016. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação COPEL e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer GAMA 177 RE 153/17:

A taxa real de juros foi mantida em 5,80% ao ano para o encerramento do exercício de 2017, mesmo patamar utilizado em 2016, considerando os resultados do teste de



convergência da taxa de juros, tendo sido a manutenção proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL.

Como previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e financeiras aplicáveis ao Plano Unificado encontram-se arquivadas na Fundação COPEL, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente, informamos que para a avaliação atuarial do Plano Unificado foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016:

1. Pecúlio por morte e auxílio-doença (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser totalmente consumido com o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício;
2. Demais benefícios (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método agregado. Este método atuarial determina que o valor presente de todas as contribuições futuras (custo normal de todos os anos) corresponda à diferença entre o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios e os respectivos ativos garantidores desses benefícios.

Também cabe registrar que o regulamento do Plano Unificado não sofreu alterações em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano Unificado em vigor em 31/12/2017; e
4. Atendem a Resolução CGPC nº 18/2006, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPCs.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano Unificado foram discutidos com e aprovados pela Fundação COPEL, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.



4

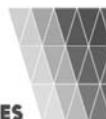
Provisões Matemáticas e Outras Rubricas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo do Plano Unificado posicionados em 31/12/2017. Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano Unificado, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL.

Adicionalmente, em atendimento às determinações da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o patrimônio social do Plano Unificado possui títulos classificados na categoria de "mantidos até o vencimento" e que, conforme informado à Mercer, foram efetuados estudos pela Fundação COPEL que comprovaram a possibilidade de manutenção desses títulos sem o comprometimento da capacidade financeira de pagamento de benefícios do Plano Unificado.

2. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:
 - O regulamento do Plano Unificado vigente em 31/12/2017, fornecido pela Fundação COPEL, e que se encontra fechado a novas inscrições. Este regulamento não sofreu alterações com impactos atuariais em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016;
 - Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação COPEL;
 - As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos.

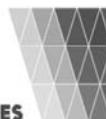


AValiação ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2017 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

São os seguintes os principais resultados da avaliação atuarial do Plano Unificado a serem registrados pela Fundação COPEL:

Conta	Nome	Valor em R\$ (31/12/2017)
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.562.271.559,70
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5.543.138.214,23
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.052.114.610,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.650.272.539,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.650.272.539,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	4.225.093.737,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	425.178.802,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	401.842.071,00
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	401.645.162,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	403.022.442,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	688.640,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	688.640,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	196.909,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	203.585,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	3.338,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	3.338,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Deficit Equacionado – Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) – Total	-
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - Anterior a 31/12/2017	-
2.3.1.1.03.02.01.2	(-) Patrocinador(es) - Em 31/12/2017	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes – Total	-



Conta	Nome	Valor em R\$ (31/12/2017)
2.3.1.1.03.02.02.1	(-) Participantes - Anterior a 31/12/2017	-
2.3.1.1.03.02.02.2	(-) Participantes - Em 31/12/2017	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos – Total	-
2.3.1.1.03.02.03.1	(-) Assistidos - Anterior a 31/12/2017	-
2.3.1.1.03.02.03.2	(-) Assistidos - Em 31/12/2017	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	491.023.604,23
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	491.023.604,23
2.3.1.2.01.01.00	Superavit Técnico Acumulado	491.023.604,23
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	491.023.604,23
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Deficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	19.133.345,47
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	19.133.345,47
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMISTRATIVO PGA	19.133.345,47
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2017, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016, exceto quanto ao fator de capacidade, quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2016 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). As variações podem ser justificadas, além das alterações de premissas citadas, principalmente, pela movimentação cadastral (concessões e encerramento de benefícios e reajustes de salários e benefícios).

Natureza e Variação do Resultado

Os principais fatores que levaram à manutenção do Superavit em 31/12/2017 foram: o já existente no encerramento do exercício de 2016, a rentabilidade ter superado a meta atuarial no exercício. Desta forma, o superavit apresentado possui caráter conjuntural.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2017 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

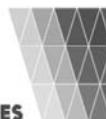
No período compreendido entre janeiro/17 e dezembro/17, a meta atuarial do Plano foi de 7,99%, composta pelo INPC de 2,07% mais taxa de juros de 5,80%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 10,49%, conforme informação repassada pela Fundação COPEL, representando um ganho atuarial de 2,32%.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,03 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2017.

Vigência do Plano de Custeio

Este plano de custeio passa a vigorar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2018, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.



5

Plano de Custeio

Custos

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) e das despesas administrativas do Plano Unificado foram utilizados os regimes financeiros e métodos atuariais, como segue:

1. Despesas administrativas e benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença: Utilizou-se o regime financeiro de repartição simples;
2. Demais benefícios definidos: Utilizou-se o método atuarial agregado.

Todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados preveem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

A tabela a seguir apresenta o plano de custeio do Plano Unificado para participantes e patrocinadoras.

Benefícios e Despesas Administrativas	Custo em % da Folha Anual do Salário Real de Contribuição ⁽¹⁾	Contribuição Anual em R\$
- Aposentadorias	12,63%	R\$ 421.074,00
- Invalidez	0,08%	R\$ 2.667,00
- Pensão por Morte	0,08%	R\$ 2.667,00
- Auxílio-Doença	0,05%	R\$ 1.667,00
- Pecúlio por Morte	1,02%	R\$ 34.008,00
- Total de Benefícios	13,86%	R\$ 462.081,00
- Despesas Administrativas ⁽²⁾	279,73%	9.326.111,28
- Total	293,59%	R\$ 9.788.192,28

⁽¹⁾ Folha do Salário Real de Contribuição Anual: R\$3.333.920 no conceito capacidade.

⁽²⁾ Valor estabelecido pela Fundação COPEL em seu orçamento anual e referente somente ao Plano Unificado.

Os valores monetários da tabela acima são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2017. Os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário real de contribuição ao longo do exercício.



Informamos que além das contribuições das patrocinadoras e participantes, apresentadas mais adiante neste documento, destinadas ao financiamento das despesas administrativas, estimadas em R\$9.326.111,28, de acordo com o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL, uma parcela de até 3% do retorno dos investimentos também será destinada ao pagamento das despesas administrativas e a capitalização do fundo administrativo. Uma vez atingida esta capitalização, a Fundação COPEL, a seu critério e sem necessidade de alteração deste Parecer Atuarial, poderá reduzir o percentual aqui apresentado, de modo a evitar o crescimento acentuado do fundo administrativo.

A despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação COPEL para o Plano Unificado e deverá ser rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras.

Alternativamente à realização das contribuições para o custeio administrativo previstas neste plano de custeio, e respeitadas as disposições regulamentares vigentes, poderão ser adotadas, em conjunto ou isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessas contribuições, previstas na Resolução nº 29/2009:

1. Taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios; ou
2. Taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, patrocinadoras e participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Unificado com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os artigos 12º e 13º do regulamento do Plano Unificado, estimadas e apresentadas a seguir:

Benefícios Definidos e Despesas Administrativas	Contribuição em % da Folha Anual do Salário Real de Contribuição	Contribuição Anual em R\$
- Benefícios por Repartição ⁽¹⁾	0,54%	R\$ 17.836,50
- Contribuição de Patrocinadora Definida em Regulamento ⁽¹⁾	6,39%	R\$ 213.204,00
- Despesas Administrativas	114,77%	R\$ 3.826.345,06
- Contribuição Total de Patrocinadora	121,70%	R\$ 4.057.385,56

⁽¹⁾ Valores estimados correspondentes a 100% das contribuições a serem realizadas pelos participantes ativos. Prevalecem os valores reais contribuídos.

As contribuições de patrocinadora, no montante total de R\$ 4.057.385,56, que correspondem a 121,70% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos do Plano Unificado, poderão também ser financiadas, por questões operacionais, pela aplicação de 0,44% da folha do salário real de contribuição de todos os participantes ativos



da patrocinadora COPEL no conceito capacidade (esta folha monta R\$930.812.218 em 31/12/2017).

Especificamente em relação às contribuições para cobertura das despesas administrativas, o plano de adequação determinado no Ofício nº 059/ERRS/PREVIC, de 06/04/2010, estabeleceu que as patrocinadoras recolhessem suas contribuições para cobertura dessas despesas no patamar de 60% sobre o valor previsto no plano de custeio de cada exercício, sendo a diferença coberta por meio de recursos do fundo administrativo, como forma de recuperação de valores pagos a mais no período de 2003 a 2010. Cabe ressaltar que o referido plano de adequação vigorou pelo prazo de 84 meses, no período de abril de 2011 a março de 2018, não mais surtindo efeitos a partir de abril de 2018.

Neste sentido, o montante de R\$ 3.826.345,06 referente as despesas administrativas, já apresentado, reflete integralmente a responsabilidade das patrocinadoras neste custeio, já deduzida a parcela oriunda do fundo administrativo para cobertura dessas despesas.

Desta forma, o total esperado de contribuições patronais para financiamento das despesas administrativas está assim distribuído:

Despesas Administrativas	Valor Anual em R\$
- Rateio Paritário entre Participantes Ativos e Aposentados, e Patrocinadores	R\$ 4.663.055,64
- Utilização do Fundo Administrativo - Paridade	R\$ 836.710,58
- Valor a ser Contribuído no Ano	R\$ 3.826.345,06

A contribuição das patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos participantes ativos e aposentados deverá ser alocada no fundo administrativo.

Participantes Ativos e Aposentados

Os participantes ativos e aposentados deverão efetuar contribuições com base na seguinte regra de custeio:

Participantes do Plano I – Faixa do Salário Real de Contribuição ^{(1), (2)}	Percentual
- Até 0,5 Teto	3,0%
- De 0,5 a 1 Teto	4,0%
- De 1 a 3 Tetos	7,0%
Participantes do Plano II – Faixa do Salário Real de Contribuição ^{(1), (2)}	
- Até 0,5 Teto	3,0%
- De 0,5 a 1 Teto	4,0%
- De 1 a 2 Tetos	10,0%
- De 2 a 3 Tetos	11,0%
- Acima de 3 Tetos	13,0%

⁽¹⁾ Teto: refere-se ao salário "teto" de contribuição para a Previdência Social.

⁽²⁾ Para os participantes aposentados, o salário real de contribuição equivale ao valor do benefício recebido.



Para 2018, essas contribuições foram estimadas em:

1. R\$213.204,00 no ano, correspondente a 6,39% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos do Plano Unificado; e
2. R\$18.918.521,31 no ano, correspondente a 4,82% da folha de benefícios dos participantes aposentados e pensionistas do Plano Unificado.

Ressalte-se que os valores acima são estimados, prevalecendo sempre os valores reais contribuídos.

Sobre as contribuições dos participantes ativos e aposentados acima apresentadas e avaliadas pelo método agregado, incidirá uma taxa de carregamento de 20% para fins da cobertura das despesas administrativas do Plano Unificado, como segue:

1. R\$42.640,80 no ano, correspondente a 1,28% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos; e
2. R\$3.783.704,26 no ano, correspondente a 0,96% da folha de benefícios para os participantes aposentados e pensionistas.

Desta forma, o total esperado de contribuições dos participantes ativos e aposentados para financiamento das despesas administrativas monta a R\$3.826.345,06 no ano. Portanto, para manutenção da paridade de contribuições, um montante adicional de R\$836.710,58 no ano deverá ser retirado do fundo administrativo do Plano Unificado. Assim, o valor total esperado das contribuições para financiamento das despesas administrativas é de R\$4.663.055,64, ou seja, 50% de R\$9.326.111,28, que é o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL.

Os valores acima são estimados, uma vez que decorrem diretamente das contribuições reais efetuadas.

Os participantes pensionistas não contribuem para o custeio das despesas administrativas do Plano Unificado.

Conforme também previsto no plano de adequação das contribuições para o custeio administrativo, determinado no referido Ofício nº 059/ERRS/PREVIC, eram recolhidas mensalmente contribuições administrativas dos participantes ativos e aposentados do Plano Unificado, no percentual de 0,70% do valor do salário real de contribuição limitado a R\$ 10,00 (para os aposentados o salário real de contribuição corresponde ao benefício recebido). O período de cobrança de tais contribuições vigorou de abril de 2011 a março de 2018, perfazendo 84 meses.

No que tange ao custeio dos benefícios por repartição, os participantes ativos contribuirão com o percentual de 0,54% do valor do salário real de contribuição, em paridade a as contribuições da patrocinadora.



Participantes Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios e das despesas administrativas.

Ressaltamos que na data-base dos dados utilizados nesta avaliação atuarial não havia nenhum participante nessa condição.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Não haverá contribuições de participantes em BPD.

Evolução dos Custos

Não houve alteração significativa do custo total apurado em Reais para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 do Plano Unificado em relação ao valor obtido para o encerramento do exercício de 2016.



6

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação COPEL que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.



7

Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano Unificado são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento do Plano Unificado em vigor, e atendem às determinações da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano Unificado preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Diante dos resultados apresentados neste Parecer Atuarial certificamos que o Plano Unificado administrado pela Fundação COPEL está superavitário na data de encerramento do exercício de 2017, tendo sua Reserva de Contingência constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º da Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008. Certificamos, também, que as patrocinadoras e participantes (ativos, aposentados, etc.) deverão efetuar as contribuições para o Plano Unificado conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Como já observado, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, a experiência real observada diferirá das hipóteses atuariais e financeiras selecionadas, gerando diferenças entre duas avaliações atuariais consecutivas (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Assim, resta claro que a manutenção da saúde atuarial e financeira do Plano Unificado (neste caso a situação superavitária) dependerá do comportamento dessas hipóteses, onde cabe destaque preponderante para a sobrevivência dos participantes (ativos e aposentados) e o retorno futuro de investimentos a ser obtido pelo patrimônio que lastreia os compromissos assumidos com o pagamento de benefícios.

Informamos que todos os resultados atuariais apresentados neste Parecer Atuarial pressupõem seu recálculo/redimensionamento de forma periódica.

Permanecerá sempre com a Fundação COPEL e/ou suas patrocinadoras a responsabilidade pela execução das determinações contidas neste Parecer Atuarial, como, por exemplo, o arquivo e guarda deste documento, o cumprimento do plano de custeio apresentado, o registro contábil das informações pertinentes, etc.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2017 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse, direto ou indireto, ou de qualquer relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

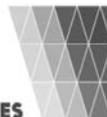
Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 02 de março de 2018.

FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA
M.I.B.A. nº 2.017



GAMA
Consultores
Associados
02.941.736/
0001-90



PARECER ATUARIAL PLANO PECÚLIO

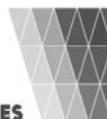


FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO
DE PECÚLIO COM DATA BASE
EM 31/12/2017

PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

Parecer Atuarial 60/18



CONTEÚDO

1. Introdução e Objetivos	1
2. Dados Cadastrais.....	2
• Participantes Ativos	2
• Participantes Aposentados	2
3. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados.....	3
• Descrição Geral.....	3
4. Provisões Matemáticas e Outras Rubricas.....	5
5. Plano de Custeio	6
6. Limite Legal das Despesas	7
7. Conclusão	8



1

Introdução e Objetivos

Na qualidade de atuário oficial do Plano de Pecúlio, CNPB nº 2006.0007-56, administrado pela Fundação COPEL de Previdência e Assistência Social (Fundação COPEL), preparamos este relatório técnico (Parecer Atuarial) que contém as principais informações e resultados da avaliação atuarial do referido Plano de Pecúlio, realizada pela Mercer para fins de encerramento do exercício de 2017 da Fundação COPEL.

O Plano de Pecúlio está estruturado na modalidade de benefício definido, com características muito semelhantes a um seguro de vida em grupo, e encontra-se aberto para novas inscrições de participantes e seus cônjuges em 31/12/2017.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da D.A. - Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2018 foi elaborado para a Fundação COPEL, e:

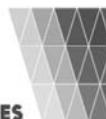
- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no Plano de Pecúlio;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano de Pecúlio ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação COPEL pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.



2

Dados Cadastrais

Os dados individuais dos participantes e respectivos cônjuges, quando aplicável, utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2017 do Plano de Pecúlio foram fornecidos pela Fundação COPEL à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados, e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2017.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação COPEL e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2016. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que a quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2017 e 31/12/2016.

Participantes Ativos

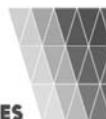
Descrição	12/2017	12/2016
- Número	6.951	7.177
- Idade média (em anos)	43,5	42,9
- Valor nominal médio do capital segurado ⁽¹⁾	R\$ 128.000	R\$ 122.551
- Valor nominal do capital segurado total ⁽¹⁾	R\$ 875.824.913	R\$ 879.547.193

(1) Os valores apresentados referem-se à cobertura por morte natural

Participantes Aposentados

Descrição	12/2017	12/2016
- Número	5.994	5.853
- Idade média (em anos)	65,7	65,1
- Valor nominal médio do capital segurado ⁽¹⁾	R\$ 95.339	R\$ 92.311
- Valor nominal do capital segurado total ⁽¹⁾	R\$ 571.462.403	R\$ 540.294.760

(1) Os valores apresentados referem-se à cobertura por morte natural



3

Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados

Descrição Geral

Por se tratar este Plano de Pecúlio de pagamentos únicos aos beneficiários em caso de falecimento ou invalidez do participante ou seu cônjuge, e cujo capital segurado é determinado de forma financeira, sem qualquer componente vitalício em seu cálculo, foi utilizado o regime financeiro de repartição simples, conforme prerrogativa prevista na legislação aplicável.

De forma geral, o regime de repartição simples estabelece que o custeio dos benefícios/pecúlios a serem pagos é aquele necessário e suficiente para fazer frente aos compromissos para o exercício em questão. Em outras palavras, espera-se que o valor contribuído no ano (custeio dos benefícios/pecúlios) seja completamente consumido com pagamento de benefícios/pecúlios naquele mesmo exercício. Este regime financeiro exige a definição de poucas hipóteses atuariais e financeiras.

Cabe ressaltar que os resultados da avaliação atuarial do Plano de Pecúlio registram a situação atuarial e financeira estimada do referido plano em um dado momento no tempo, e pressupõem o acompanhamento cuidadoso das hipóteses utilizadas. Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do Plano de Pecúlio, do regime financeiro, ou qualquer outra matéria pertinente devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração dos custos normais relativos ao Plano de Pecúlio apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as diversas possibilidades de comportamento dos vários fatores que afetam a apuração dos compromissos atuariais de um plano de benefícios. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses atuariais e financeiras utilizadas nesta avaliação atuarial:

Descrição	Valores
- Probabilidade de Ocorrência de Sinistros no Próximo Ano ⁽¹⁾	Experiência real do último ano
- Carregamento de Segurança ⁽²⁾	10% do prêmio bruto
- Crescimento do Capital Segurado	0% a.a.
- Fator de Capacidade	1,00
- Hipótese sobre Rotatividade	Não aplicável
- Tábua de Mortalidade Geral	Não aplicável
- Tábua de Mortalidade de Inválidos	Não aplicável
- Tábua de Entrada Em Invalidez	Não aplicável
- Outras Hipóteses Biométricas Utilizadas	-

⁽¹⁾ Para fins de apuração dos valores esperados de pagamentos de sinistros (benefícios/pecúlios) para o exercício 2018 utilizou-se a experiência do Plano de Pecúlio no ano imediatamente anterior;

⁽²⁾ Carregamento para cobertura, durante o exercício de 2018, de eventuais desvios entre o total de sinistros esperados e seu valor efetivo.



Para a avaliação atuarial realizada pela Mercer com data-base em 31/12/2017 foi adotado o seguinte regime financeiro para o Plano de Pecúlio:

- Pecúlio por morte e por invalidez (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor a ser contribuído em um dado ano (custo normal) deve ser totalmente consumido com o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício.

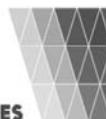
Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que as hipóteses atuariais e econômicas, e o regime atuarial utilizados na presente avaliação não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016.

Também cabe registrar que o regulamento do Plano de Pecúlio, estruturado na modalidade de benefício definido e que se encontra aberto para novas inscrições de participantes e seus dependentes, não sofreu alterações em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras e o regime financeiro utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos fins a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano de Pecúlio em vigor em 31/12/2017; e
4. Atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e alterações, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além do regime financeiro utilizados na avaliação atuarial do Plano de Pecúlio foram discutidas com e aprovados pela Fundação COPEL, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.



4

Provisões Matemáticas e Outras Rubricas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL, apresentamos no quadro a seguir os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura do Plano de Pecúlio, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo posicionados em 31/12/2017.

Sobre as informações apresentadas cabem os seguintes registros:

- A Mercer não efetuou qualquer análise dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano de Pecúlio ora avaliado, tendo se baseado somente nas informações fornecidas pela Fundação COPEL.

Conta	Nome	Valor em R\$ (31/12/2017)
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	23.863.310,22
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	-
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	23.863.310,22
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	23.327.197,56
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	23.327.197,56
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	536.112,66
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	536.112,66
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-



5

Plano de Custeio

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) do Plano de Pecúlio foi utilizado o regime financeiro de repartição simples já referido neste Parecer Atuarial

O regime financeiro utilizado prevê o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, os participantes deverão efetuar contribuições mensais/pagar prêmios, no total de 12 vezes no ano, equivalentes a 0,0469%, adotando uma margem de segurança, do capital segurado total, isto é, o capital segurado relativo ao pecúlio principal acrescido, se existente, do capital segurado do pecúlio adicional. Os valores de tais contribuições mensais/prêmios em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução do capital segurado total.

A Fundação COPEL deverá acompanhar o fluxo financeiro de pagamentos de benefícios/pecúlios realizados durante a vigência deste plano de custeio, de forma a identificar possíveis desvios de sinistralidade que sejam muito maiores que a média histórica observada. Neste caso, nova avaliação atuarial deverá ser realizada para redimensionamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Pecúlio.

Do valor do prêmio será recolhido um percentual de 3,0% para cobertura das despesas com a administração deste Plano de Pecúlio, percentual esse apurado com base no total de despesas orçadas para a vigência deste plano de custeio pela Fundação COPEL, no montante de R\$340.326,00.

Uma vez que a cobertura oferecida por este Plano de Pecúlio é complementar àquelas dos planos de benefícios previdenciários, não havendo contribuição por parte das patrocinadoras, fica atendida a previsão da Emenda Constitucional nº 20/1998 em relação à necessidade de paridade no custeio.

Este plano de custeio passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.



6

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação COPEL que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.



7

Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano de Pecúlio são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento do Plano de Pecúlio em vigor, e atendem às determinações da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, e suas alterações posteriores que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano de Pecúlio preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Diante dos resultados apresentados neste Parecer Atuarial certificamos que o Plano de Pecúlio administrado pela Fundação COPEL está atuarialmente equilibrado na data de encerramento do exercício de 2017, possuindo um fundo de oscilação de riscos capaz de suportar desvios de sinistralidade de razoável magnitude. Certificamos, também, que os participantes (ativos e aposentados) deverão efetuar as contribuições/prêmios para o Plano de Pecúlio conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Considerando se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, a experiência real observada diferirá das hipóteses atuariais e financeiras selecionadas, gerando diferenças entre duas avaliações atuariais consecutivas (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Dada também a característica do Plano de Pecúlio, de cobrança de prêmios de cobertura com base no perfil médio e geral da população coberta, o envelhecimento dessa população, ou até mesmo o fechamento deste Plano de Pecúlio, poderá acarretar aumento significativo dos referidos prêmios, situação na qual o fundo previdencial desempenhará papel de extrema importância para a manutenção do equilíbrio do Plano de Pecúlio.

É pressuposto para a manutenção desta situação de equilíbrio o pagamento das contribuições/prêmios previstos no plano de custeio apresentado neste Parecer Atuarial, assim como a manutenção do desvio entre valores esperados e ocorridos em patamares razoáveis.

Por fim, atestamos que os atuários credenciados subscritos a seguir atendem aos padrões de qualificação do Instituto Brasileiro de Atuária - IBA para a elaboração da avaliação atuarial aqui apresentada e para a emissão das opiniões e recomendações contidas no presente Parecer Atuarial.

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse financeiro direto ou interesse material indireto, ou ainda relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE PECÚLIO COM
DATA BASE EM 31/12/2017 - PARECER ATUARIAL DE
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 7 de março de 2018.

FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA
M.I.B.A. nº 2.017



GAMA
Consultores
Associados
02.941.736/
0001-90



FUNDAÇÃO COPEL 

